



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 52
Proc Nº 72.001.457/14-00.

Claudionor Góes
Auxiliar Técnico de Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

EXERCÍCIO 2013



IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

INTERESSADO: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

ASSUNTO: Relatório Anual de Fiscalização do Exercício de 2013

RESPONSÁVEL: Jilmar Augustinho Tatto – Diretor Presidente

RELATOR: Edson Simões

SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE: Lívio Mário Fornazieri

COORDENADOR DA C - V : Ari de Soeiro Rocha

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DOS TRABALHOS:

| | |
|------------------------|---|
| Daniel dos Santos | Agente de Fiscalização |
| Hélcio Rogério Ramos | Agente de Fiscalização |
| Vera Lúcia Braga Cocco | Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle 9 |



SUMÁRIO

| ANEXO Nº | Discriminação | FOLHAS |
|-----------------|---|---------------|
| I | Relação das Fiscalizações Realizadas | 57 |
| II | Balanço Patrimonial | 58/59 |
| III | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | 60 |
| IV | Demonstração do Fluxo de Caixa | 61 |
| V | Evolução da Situação Patrimonial | 62/63 |
| VI | Demonstração do Resultado do Exercício | 64 |
| VII | Índices Econômico-Financeiros | 65 |
| VIII | Demonstração do Valor Adicionado | 66 |
| IX | Licitações e Contratos | 67 |



SUMÁRIO - Continuação

| CAPÍTULO | FOLHAS |
|---|---------------|
| 1 - INTRODUÇÃO | 68 |
| 1.1 - Dados Relativos à Constituição da Empresa | 68 |
| 1.2 - Objetivo Social da Empresa | 68 |
| 1.3 - Amparo Legal dos Trabalhos de Auditoria | 68 |
| 2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS | 68/70 |
| 2.1 - Publicação das Demonstrações Contábeis | 68/69 |
| 2.2 - Relatório dos Auditores Independentes | 69 |
| 2.3 - Parecer do Conselho Fiscal | 69/70 |
| 2.4 - Assembleia Geral dos Acionistas | 70 |
| 3 - GESTÃO FINANCEIRA | 70/79 |
| 3.1 - Movimentação Financeira | 70/72 |
| 3.2 - Valores a Receber da PMSP | 72/75 |
| 3.3 - Gestão Tributária | 75/77 |
| 3.4 - Zona Azul | 77 |
| 3.5 - Outras Constatações | 77/78 |
| 3.6 - Conclusão da Gestão Financeira | 78/79 |
| 4 - GESTÃO PATRIMONIAL | 79/99 |
| 4.1 - Ativo | 80/85 |
| 4.2 - Passivo | 85/87 |
| 4.3 - Patrimônio Líquido | 87/88 |
| 4.4 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) | 88 |
| 4.5 - Índices Econômico-Financeiros | 88 |
| 4.6 - Demonstração do Resultado do Exercício | 88/89 |
| 4.7 - Demonstração do Valor Adicionado do Exercício (DVA) | 89 |
| 4.8 - Aspectos Tributários | 89 |
| 4.9 - Legislação Societária | 90 |
| 4.10 - Conclusões das Demonstrações Contábeis de 2013 | 90/92 |
| 4.11 - Administração de Pessoal | 92/99 |



SUMÁRIO - Continuação

| CAPÍTULO | FOLHAS |
|--|----------------|
| 5 - DESEMPENHO OPERACIONAL | 99/113 |
| 5.1 - Programa Metas (2013/2016) | 99/100 |
| 5.2 - Operação do Tráfego | 100/102 |
| 5.3 - Priorização do Transporte Público | 103/104 |
| 5.4 - Zona Azul | 104/105 |
| 5.5 - Sinalização Viária | 105/107 |
| 5.6 - Sinalização Semafórica | 107/109 |
| 5.7 - CFTV | 109/110 |
| 5.8 - Guinchamentos | 110 |
| 5.9 - Educação de Trânsito | 110/111 |
| 5.10 - Mortes e Segurança no Trânsito | 111 |
| 5.11 - Polos Geradores de Tráfego | 111/113 |
| 6 - LICITAÇÕES E CONTRATOS | 113/116 |
| 6.1 - Análises (Licitação e Contrato) e Acompanhamentos de Edital | 113/114 |
| 6.2 - Acompanhamentos de Execução Contratual | 114/116 |
| 7 - COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL | 116/121 |
| 7.1 - Introdução | 116 |
| 7.2 - Resultado Econômico (inciso I) | 116/117 |
| 7.3 - Resultado Financeiro (inciso II) | 117/118 |
| 7.4 - Despesa de Pessoal (inciso III) | 118/119 |
| 7.5 - Plano de Investimento (inciso V) | 119 |
| 7.6 - Indicadores | 120 |
| 7.7 - Adoção de Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável | 120/121 |
| 8 - PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO | 121/123 |
| 8.1 - Infringências | 121/122 |
| 8.2 - Determinações Propostas | 122/123 |
| 9 - DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 123/132 |
| 9.1 - Plano de Ação | 123/124 |
| 9.2 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2000 | 124 |
| 9.3 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2001 | 124/125 |
| 9.4 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2002 | 125 |
| 9.5 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2003 | 125/126 |
| 9.6 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2004 | 126 |
| 9.7 - Situação da Determinação Relativa ao Exercício de 2005 | 127 |
| 9.8 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2006 | 127/128 |
| 9.9 - Situação das Determinações Relativas aos Exercícios de 2007/2008 | 128/131 |
| 9.10 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2009 | 131 |
| 10 - RESPONSÁVEIS PELAS FISCALIZAÇÕES | 132 |



1 – INTRODUÇÃO

1.1 - Dados Relativos à Constituição da Empresa

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET é uma sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 8.394, de 28 de maio de 1976 e alterações posteriores, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes.

1.2 - Objetivo Social da Empresa

O objetivo da Companhia é planejar e implantar, nas vias e logradouros do Município, a operação do sistema viário, com o fim de assegurar maior segurança e fluidez do trânsito; promover a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos por Decreto do Executivo Municipal, visando melhorar as condições do trânsito e do tráfego; prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário, mediante contratos com pessoas de direito público ou privado e, ainda, com pessoas físicas.

1.3 - Amparo Legal dos Trabalhos de Auditoria

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos com base nas Normas e Procedimentos de Auditoria, abrangendo as fiscalizações aludidas no artigo 70 da Constituição Federal.

Os exames procedidos extrapolaram o universo contábil, incluindo a identificação e a avaliação dos controles internos mantidos para a administração do patrimônio e consubstanciaram-se nas análises dos Demonstrativos Contábeis e nas Auditorias Programadas referenciadas no Plano Anual de Fiscalização de 2013.

A relação das fiscalizações realizadas relativas ao exercício de 2013, cujos exames foram realizados por amostragem, está demonstrada no **Anexo I** (fl. 57).

Em atendimento à Ordem Interna SG/GAB nº. 008/2005, estamos fornecendo os elementos para elaboração do relatório do Relator das Contas da CET, relativas ao exercício de 2013, que seguem consignados nos itens 2 a 9 do presente.

2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Empresa encaminhou suas contas relativas ao exercício de 2013 para julgamento em 12.05.2014 e 22.05.2013, conforme fls. 02 e 10.

2.1 - Publicação das Demonstrações Contábeis

Em atendimento às exigências legais, as Demonstrações Contábeis foram publicadas, em 16.04.2014, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)



Empresarial e no Diário Comércio Indústria e Serviços (DCI), conforme fls. 20/23 da encadernação à contracapa.

2.2 - Relatório dos Auditores Independentes

Os auditores independentes apresentaram relatório, em 28.03.2014 (fls. 16/18 da encadernação à contracapa), com opinião de que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CET em 31.12.2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as seguintes **ressalvas**:

“A Companhia apresenta um saldo de R\$ 76.705 mil em 31.12.2013 referente a Impostos a Recuperar, sendo que os controles mantidos para os mesmos são insuficientes, não garantindo que esse ativo seja totalmente recuperável. A Companhia tem tomado as medidas necessárias para a contratação de empresa especializada que fará o levantamento desses créditos.”

“A Companhia não realizou estudos para determinar a vida útil econômica estimada e o valor residual dos bens, conforme determina a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, no valor de R\$ 25.563 mil em 31.12.2013, e continua depreciando seu ativo imobilizado às taxas sugeridas pelas autoridades fiscais. Sendo assim, não foi possível concluir sobre a necessidade de reconhecimento de eventuais ajustes, para que estes Ativos estejam apresentados pelos seus valores justos de realização e/ou liquidação, conforme determinado pelas práticas contábeis. No exercício de 2013 a Companhia contratou empresa especializada para efetuar o levantamento físico dos bens, sendo que o resultado desse trabalho está sendo avaliado pela administração da Companhia.”

2.3 - Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal emitiu, em 31.03.2014 (fl. 19 da encadernação à contracapa), o seguinte parecer com **ressalvas**:

“O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, em reunião realizada em 31.03.2014, cumprindo o que determina o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, examinou o relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, compreendendo os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações dos Resultados, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração



dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e notas explicativas destas demonstrações.

Também analisou o Relatório expedido pela Auditoria Independente Maciel & Auditores Independentes S/S, de 28 de março de 2014, que apresentou Parecer com ressalvas referentes à conta “Impostos a Recuperar” e à “Falta de adequação à NBC-TG 27 – Ativo Imobilizado”. Considerando que as ressalvas podem afetar os resultados do Exercício de 2013, mas que estão sendo adotadas medidas pela Diretoria para dirimir os problemas apresentados e considerando os exames efetuados e as informações prestadas pela Administração, o Conselho Fiscal entende que as peças contábeis acima citadas apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente e recomenda aprovar com as ressalvas descritas no Relatório dos Auditores Independentes as referidas demonstrações, estando em condições de serem apreciadas pelo Conselho de Administração, publicadas e submetidas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.” (g.n.)

2.4 - Assembleia Geral dos Acionistas

A Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, de 29.04.2014, aprovou as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2013 com as ressalvas descritas no Relatório dos Auditores Independentes, conforme Ata de Reunião juntada às fls. 11/13 e 17/19.

3 – GESTÃO FINANCEIRA

Foi realizada Auditoria Programada, **TC 72.001.924/14-75**, com objetivo de avaliar a gestão financeira, o fluxo de caixa e a tempestividade dos pagamentos, cujas principais constatações seguem:

3.1 - Movimentação Financeira

Em 2013, a CET apresentou saldo financeiro de R\$ 21 milhões, conforme movimentação demonstrada no Quadro a seguir:



Quadro - Fluxo de Caixa 2013

| Fluxo de Caixa 2013 | | |
|--|-----------------------|----------------|
| | R\$ | % |
| Saldo em 31.12.2012 | 8.806.556,41 | |
| (+) Entradas | 713.937.043,61 | 100,00% |
| Contratos PMSP/SMT - Serviços de Engenharia de Tráfego e FUNDURB | 631.940.587,73 | 88,51% |
| . Contrato Serv.Eng.Tráf. + FUNDURB - Exercício | 607.266.577,23 | 85,06% |
| . Contratos Exercício Anterior (restos a pagar PMSP) | 24.674.010,50 | 3,46% |
| . Portarias SF 31/32/35 | - | 0,00% |
| Adiantamentos para aumento de Capital | 1.439.000,00 | 0,20% |
| Eventos em Vias Públicas | 16.005.492,92 | 2,24% |
| Estacionamentos Rotativos – Zona Azul | 57.853.514,06 | 8,10% |
| Demais Entradas | 6.698.448,90 | 0,94% |
| (-) Saídas | 702.220.140,54 | 100,00% |
| Pessoal, Encargos e Benefícios | 473.798.154,52 | 67,47% |
| . Pessoal | 284.756.737,89 | 40,55% |
| . Encargos | 87.436.783,15 | 12,45% |
| . Benefícios | 101.604.633,48 | 14,47% |
| Despesas Operacionais | 119.191.525,04 | 16,97% |
| . Sinalização (inclui FUNDURB) | 50.304.523,29 | 7,16% |
| . Projetos | - | 0,00% |
| . Guinchos | 23.713.144,02 | 3,38% |
| . Educação de Trânsito | 985.834,61 | 0,14% |
| . Serviços Operacionais (Correios/comum./dados/voz) | 33.974.522,65 | 4,84% |
| . Manutenção da Frota | 10.213.500,47 | 1,45% |
| Despesas Administrativas | 35.686.833,70 | 5,08% |
| . Marketing/Comunicação Social | 792.064,38 | 0,11% |
| . Infraestrutura | 18.854.329,93 | 2,68% |
| . Despesas Administrativas | 6.491.042,68 | 0,92% |
| . Utilidades | 4.228.942,19 | 0,60% |
| . Despesas Financeiras / Tributárias | 4.831.902,83 | 0,69% |
| . Imobilizado | 488.551,69 | 0,07% |
| Tributos | 73.543.627,28 | 10,47% |
| . Tributos retidos na fonte | 18.461.437,59 | 2,63% |
| . ISS | 5.004.855,56 | 0,71% |
| . PASEP | 8.000.186,67 | 1,14% |
| . COFINS | 36.849.117,81 | 5,25% |
| . COFINS/PASEP Parcelamento | 4.875.477,39 | 0,69% |
| . CSLL/IR | 352.552,26 | 0,05% |
| Saldo em 31.12.2013 | 20.523.459,48 | |

Fonte: Relatório de Fluxo de Caixa – Gerência Financeira – GFI

Da movimentação financeira, destacamos:



3.1.1 - Fluxo de Caixa: Observa-se que ao final do ano o caixa a empresa estava com sobra de cerca de R\$ 21 milhões. Além disso, ocorreu o cancelamento de recursos orçamentário, no valor de R\$ 14,3 milhões relativo ao contrato SMT.GAB.001/13 (Ofício CE DA 010/14).

3.1.2 - Estacionamentos Rotativos – Zona Azul: Das entradas de recursos, destacamos o valor de R\$ 57.853.514,06 (8,1% do total arrecadado), constituindo-se na segunda maior fonte de recursos.

Para análise do resultado em termos de receitas pela exploração dos estacionamentos rotativos – Zona Azul, calculamos, a seguir, a receita média diária por vaga utilizando como parâmetros a Receita de 2013 no valor de R\$ 57.853.514,06, a quantidade de vagas existentes em 31.12.2013 (36.711 vagas – fonte: Relatório de Desempenho Corporativo da CET) e a quantidade de dias úteis (252 dias).

Observa-se que o resultado Receita/Vaga/Dias úteis no ano corresponde a R\$ 6,25, o que indica que cada vaga gerou receita equivalente a pouco mais que 2 horas, por dia útil, em média.

3.1.3 - Sinalização: Das saídas de recursos, destacamos o dispêndio com Sinalização (que inclui os projetos executados com recursos do FUNDURB) que atingiu no final do ano cerca de R\$ 50 milhões. Além disso, existe elevado estoque de projetos de sinalização aguardando implementação, o que demonstra que os recursos investidos têm sido insuficientes. Contudo, embora tenha havido investimento de R\$ 50 milhões em 2013, ocorreu também cancelamento de recursos orçamentários na ordem de R\$ 5,6 milhões.

3.2 - Valores a Receber da PMSP

O quadro a seguir demonstra que a CET tinha a receber da PMSP, até 31.12.2013, valor de R\$ 107.573.017,89, que apresenta a seguinte composição:

**Valores a receber PMSP - 31.12.2013**

| | |
|---|-----------------------|
| a) Portarias SF 31/32/35 | 2.957.072,33 |
| b) Indenizações (Valores sem Cobertura Orçamentária e/ou Contratual - 2007 a 2012) | 63.813.389,71 |
| o <i>Guinchos 2005</i> | 282.604,74 |
| o <i>Serviços de Engenharia de Tráfego 2007</i> | 4.832.731,37 |
| o <i>Serviços de Engenharia de Tráfego/FUNDURB 2008</i> | 12.007.194,44 |
| o <i>Serviços de Engenharia de Tráfego/FUNDURB 2009</i> | 1.942.401,98 |
| o <i>Serviços de Engenharia de Tráfego/FUNDURB 2010</i> | 11.917.334,87 |
| o <i>Serviços de Engenharia de Tráfego 2011</i> | 31.362.649,92 |
| o <i>Serviços de Engenharia de Tráfego 2012</i> | 1.468.472,39 |
| c) Eventos Estratégicos (2006 a 2008 - anteriores ao decreto 50.023/08) | 6.274.846,33 |
| d) Serviços Engenharia Tráfego 2013 | 34.527.709,52 |
| Total a Receber PMSP | 107.573.017,89 |

Fonte: Relatórios das Gerências Financeira e de Orçamento, Contabilidade e Custos

3.2.1 - Portarias nºs 31/32/35 da Secretaria de Finanças:

As Portarias SF nºs 31 e 32/05 aprovaram o roteiro para pagamento de débitos do exercício de 2004 e anteriores, referentes a contratos com dívidas de até R\$ 100.000,00 e superiores a R\$ 100.000,00, respectivamente, com recursos do Tesouro Municipal. A Portaria SF nº 35 refere-se ao pagamento de débitos com recursos vinculados.

A CET apresentou, à época, para SMT, SIURB e SEME o valor de R\$ 187.657.991,86 que se enquadrava nas Portarias SF nºs 31, 32 e 35/05 e recebeu, no período de 2005 a 2012, R\$ 181.045.929,43, remanescendo saldo de R\$ 2.957.072,33, conforme quadro a seguir:

| Situação das Contas a Receber da PMSP em face das Portarias 31/32/35 | | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | Valores Encaminhados | Recebimentos 2005 a 2012 | Indeferidos | Pendente em 31.12.2013 |
| Aprovados em 1ª etapa - SMT | 113.524.751,36 | (112.930.482,74) | - | 594.268,62 |
| Aprovados em 2ª etapa - SMT | 67.513.266,37 | (66.530.068,27) | (176.635,40) | 806.562,70 |
| Pendentes | 5.287.114,89 | (252.519,18) | (3.478.354,70) | 1.556.241,01 |
| SubTotal SMT | 186.325.132,62 | (179.713.070,19) | (3.654.990,10) | 2.957.072,33 |
| SIURB | 1.112.804,94 | (1.112.804,94) | - | - |
| SEME | 220.054,30 | (220.054,30) | - | - |
| Total | 187.657.991,86 | (181.045.929,43) | (3.654.990,10) | 2.957.072,33 |

Fonte: Relatórios da Gerência de Orçamento, Contabilidade e Custos

Deve ser destacado que as Portarias 31/32/35 estabeleceram pagamento em 7 (sete) parcelas, de forma que no ano de 2012 aconteceria o recebimento da última parcela, com a quitação plena dos débitos. Contudo, no ano de 2012 restaram débitos pendentes, no valor de R\$ 6.612.062,43, sendo que desse valor foram indeferidos R\$ 3.654.990,10 e pendente de recebimento o valor de



R\$ 2.957.072,33.

Com respeito aos valores indeferidos destacamos:

⇒ **R\$ 3.478.354,70**: valores que não foram aprovados pelo DSV/SMT e que foram baixados contábil e financeiramente, conforme aprovação nas Resoluções de Diretoria:

- RD 030/13, valor de R\$ 854.382,78, correspondente ao contrato de radares nº. 021/04. O valor citado refere-se especificamente a reajustes que foram pagos para empresas contratadas pela CET que, contudo, não estavam previstos no contrato com a SMT, de forma que representaram prejuízo assumido pela CET;
- RD 052/13, valor de R\$ 2.623.971,92, correspondente a valores adicionais pagos aos empregados da CET, que por se tratar de valor complementar não estavam previstos no contrato com a SMT (Contrato nº 007/99), de forma que representaram prejuízo assumido pela CET.

Quanto ao débito total de R\$ R\$ 3.478.354,70, com baixa aprovada nas citadas Resoluções de Diretoria, propomos a seguinte recomendação:

“Apurar a responsabilidade de quem deu causa aos valores baixados pelas Resoluções de Diretoria RD 030/13 e RD 052/13, os quais representaram prejuízo assumido pela empresa.”
(Determinação Proposta 8.2.1).

3.2.2 - Valores sem Cobertura Orçamentária e/ou Contratual:

Remanescem valores referentes a serviços sem lastro contratual e/ou orçamentário dos exercícios de 2007 a 2012 em montante de R\$ 63.813.389,71.

Este débito é oriundo da prática de execução de serviços sem lastro contratual e/ou orçamentário, irregularidade apontada historicamente.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a Empresa atua como agente do Poder Público municipal, estando limitada a sua forma de condução da política de obtenção e gestão de recursos, ou seja, não tem total autonomia.

Reconhecemos que se tratam de serviços essenciais à regular vida na Cidade, os quais não podem sofrer descontinuidade. No entanto, por anos a PMSP transferiu esse problema para administração da Empresa, por conta dos compromissos assumidos por esta com terceiros, resultando em pagamentos fora dos prazos, dificuldades operacionais, dispêndio (prejuízo) com encargos moratórios, sujeitando-a a sofrer demandas judiciais de fornecedores.



Contudo, durante o exercício de 2013 não foram prestados serviços sem lastro contratual e/ou orçamentário. Por este motivo, entendemos como cumpridas as seguintes determinações:

“20. Cumprir não só as obrigações que estejam suficientemente obrigadas por instrumento contratual, como também providenciar a tempestiva formalização dos ajustes, a fim de que os serviços prestados estejam albergados por contratos, permitindo sejam faturados e reclamados os respectivos pagamentos.” (TC 72-002.177/01-96 – Contas de 2000).

“2. Promova e ultime providências para que não mais sejam realizados serviços que não tenham suporte em contrato e em recursos orçamentários previamente empenhados em favor da empresa” (TC 72-002.286/03-93 – Contas de 2002).

“1. Não mais sejam realizados serviços sem o suporte em contrato e em recursos orçamentários previamente empenhados em favor da empresa.” (TC 72-001.831/06-86 – Contas de 2005).

“1. Abster-se de executar serviços que não estejam devidamente lastreados em instrumentos contratuais” (TC 72-001.430/07-16 – Contas de 2006).

3.2.3 - Eventos Estratégicos: Consta registrado o valor de R\$ 6.274.846,33 relativo aos Eventos Estratégicos anteriores ao Decreto 50.023/2008, o qual definiu que a PMSP passaria a assumir os custos relacionados a tais eventos. Estes valores guardam indefinição quanto ao seu pagamento, de forma que se mantém pendente a seguinte Determinação presente nos **TCs 72.001.181/08-02 e 72.001.510/09-15:**

“12) Regularizar a situação dos custos não recuperados com acompanhamento de eventos em vias públicas, pendentes de recebimento da PMSP.” (72.001.181/08-02 – Contas de 2007 e 72.001.510/09-15 – Contas de 2008).

3.2.4 - Serviços de Engenharia de Tráfego de 2013: referem-se a serviços executados durante o ano de 2013 (R\$ 34.527.709,52), e serão pagos através de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

3.3 - Gestão Tributária

3.3.1 - Tributos a compensar/recuperar



Consta registrado o valor de R\$ 76.705.772,14 (balancete/2013) que refere-se a tributos a compensar/recuperar. Em virtude da ausência de conciliações contábeis e de deficiente gestão fiscal, a empresa pode não estar utilizando-os adequadamente para a compensação tributária.

Desta maneira, a empresa pode estar desperdiçando recursos pelo não aproveitamento dos correspondentes créditos tributários, com destaque de que poderão ser reconhecidos prejuízos financeiros quando da efetivação das conciliações das contas citadas, considerando-se que passados cinco anos do fato gerador, a possibilidade de utilização dos créditos citados estará prescrita.

Além disso, contatou-se valor de R\$ 5.209.210,73 em 31.12.13, correspondente a 2 pedidos de restituição através do PER/DCOMP – Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação.

Causa estranheza fazer-se opção pelo pedido de restituição (procedimento mais demorado para ser concretizado), ao invés de efetuar a compensação imediata desses créditos com outros débitos, melhorando o fluxo de caixa da empresa.

A respeito de tributos a compensar/recuperar foi proposta a seguinte recomendação, que não foi atendida em 2013:

*“Adotar medidas urgentes para o aproveitamento de créditos tributários, buscando mecanismos de adequada gestão fiscal”
(TC 72.001.300/13-59 – RAF/2012)*

3.3.2 - Créditos de COFINS/PASEP

Realizamos verificação dos critérios para constituição de créditos tributários do PASEP e da COFINS relacionados às despesas com combustíveis, depreciação e energia elétrica.

Constatamos que no cálculo do PASEP e COFINS do exercício 2013 foram aproveitados créditos das seguintes despesas:

- Combustíveis: períodos de janeiro/2013 a dezembro/2013;
- Depreciação: períodos de agosto/2008 a dezembro/2013;
- Energia Elétrica: períodos de abril/11 a dezembro/13

Desta forma, encontra-se atendida a seguinte Determinação:

“05) Reavaliar os critérios para constituição de créditos tributários do PASEP e da COFINS relacionados às despesas com combustíveis, depreciação e energia elétrica, visando à diminuição da carga tributária, atentando para o prazo de prescrição para constituição de créditos anteriormente não constituídos.”



(TCs 72.001.181/08-02 – Contas de 2007 e 72.001.510/09-15 – Contas de 2008).

3.4 - Zona Azul

Até 2012 a empresa Good Mix Serviços e Distribuição Ltda era responsável por grande parte das vendas dos talões de Zona Azul (92,9% em dezembro/2012).

Porém, em março de 2013, foi identificada, pela atual administração, inadimplência da empresa, vinda de longa data, o que levou à suspensão do envio de talões à Good Mix.

Para apuração da situação relativa aos procedimentos de Zona Azul foi realizada Inspeção através do **TC 72.001.413/13-45**, que conclui o que segue:

- Os procedimentos adotados pela CET, para distribuição e comercialização de talões de Zona Azul, até março de 2013, não eram adequados, tendo em vista os diversos descumprimentos de cláusulas contratuais relativos ao Contrato nº 02/12 firmado com a Good Mix e os problemas de controle interno e de segregação de funções constatados, que resultou num débito consolidado de R\$ 14.047.999,80 (valores sem multa, mora e juros).
- O controle mantido pela CET referente aos lotes de talões de Zona Azul encaminhados pela empresa Primi aos distribuidores demonstra inconsistências, as quais permitiram faturamentos antecipados e, ainda, podem ter gerado pagamentos indevidos. Deve a Companhia apurar as divergências, efetuar os devidos ajustes financeiros e, ainda, implantar controles efetivos para prevenir eventuais prejuízos.
- A CET não fiscaliza as condições de segurança, controle de estoque, o processo produtivo, logístico, manutenção das especificações e a rastreabilidade do produto, adotados pela empresa Primi.
- O controle da CET sobre o fluxo dos talões de Zona Azul é falho, visto que o distribuidor, quando recebe os talões da gráfica, informa ao Departamento de Comercialização e Estudos Estatísticos da Zona Azul - DCE apenas as quantidades, sem a respectiva numeração dos lotes e sua série.

3.5 - Outras constatações

3.5.1 - Pendências de Eventos: R\$ 33.078.264,69, conforme quadro a seguir:



| Valores pendentes de Eventos (Lei 14.072/05) | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| Descrição | Débito | Observ. |
| Liminares na justiça | 14.717.748,90 | |
| Eventos Estratégicos | 6.274.846,33 | comentados no subitem 3.2.3 |
| Diversos em processo de cobrança | 3.140.787,09 | |
| Sabesp e Eletropaulo | 8.944.882,27 | |
| Total | 33.078.264,59 | |

3.5.2 - Valores pendentes de pagamento pela CET

Em 31.12.2013 existiam pendências de pagamento a fornecedores no montante de R\$ 4.972.708,58, pelos seguintes motivos: constarem no CADIN, falta de documentação relativa a encargos sociais e problemas jurídicos. Destaque para as empresas Marthas Serviços Gerais Ltda. (débito de R\$ 3.266.647,98), Albatroz Segurança e Vigilância Ltda. (débito de R\$ 583.024,06) e Telefônica Brasil S.A. (débito de R\$ 432.391,69).

3.5.3 - Reparcamentos de COFINS/PASEP e INSS

| | Saldo Dívida em 31.12.2013 | Qtde. Parcelas faltantes | Parcela dez/2013 |
|--------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| COFINS/PASEP | 839.580,27 | 2 | 417.664,15 |
| INSS | 19.838.462,16 | 130 | 147.976,23 |

3.6 - Conclusão da Gestão Financeira

3.6.1 - A CET tem sua atuação financeira restrita na medida em que a PMSP, sua principal cliente e acionista majoritária, transfere problemas para a gestão do caixa da empresa. Isto ocorre, como consequência da política da PMSP de não disponibilização de orçamento e de recursos suficientes para o cumprimento das finalidades da empresa. Destaque-se que a CET tem a receber da PMSP quase 64 milhões derivados de serviços executados sem lastro orçamentário e/ou contratual (**subitem 3.2.2**).

Observa-se que apesar da sobra de recursos financeiros e orçamentários (**subitem 3.1.1**), existem diversos projetos de sinalização que não foram executados, uma das áreas mais críticas pela existência de elevada quantidade de projetos aguardando implementação, conforme apontado no subitem 5.5.3 (**subitem 3.1.3**).

Desta forma, apesar da melhor situação financeira da empresa, existe a necessidade de uma melhor gestão operacional para a utilização plena dos recursos disponíveis.

3.6.2 - Além disso, permanece não atendida a Determinação para que a CET regularize a situação dos custos não recuperados com acompanhamento em vias públicas (**subitem 3.2.3**).



3.6.3 - Apesar da situação financeira da empresa estar mais bem equacionada em 2013, a CET ainda apresenta problemas de gestão financeira, advindos de administrações passadas, que podem ser evidenciados pelas seguintes constatações:

- a) Gestão e controles deficientes dos contratos de Estacionamentos Rotativos - Zona Azul, que acarretaram em prejuízos da ordem de 14 milhões **(subitem 3.4)**.
- b) Deficiência na gestão fiscal, que poderá implicar em prejuízo pela prescrição de créditos tributários **(subitem 3.3.1)**.

4 – GESTÃO PATRIMONIAL

As Demonstrações Contábeis da CET foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação societária brasileira, considerando o pressuposto da continuidade normal dos negócios da Empresa.

Devem ser interpretadas dentro do contexto em que a Empresa atua como agente do Poder Público municipal, o qual limita a forma de condução da política de obtenção e gestão de seus recursos econômico-financeiros.

Nos últimos anos a Auditoria deste Tribunal vem ressaltando a fragilidade dos controles internos das contas relativas a impostos e contribuições, impossibilitando a emissão de opinião acerca dos saldos dessas, conforme consta nos Relatórios Anuais de Fiscalização de 2006 - **TC 72.001.430/07-16**, 2007 - **TC 72.001.181/08-02**, 2008 - **TC 72.001.510/09-15** e 2009 - **TC 72.001.013/10-14**.

Nos exercícios de 2010 (**TC 72.001.399/11-54**), 2011 (**TC 72.001.246/12-24**) e 2012 (**TC 72.001.300/13-59**) a Auditoria não teve como estimar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis decorrentes da falta de análise/conciliação de diversas contas relacionadas a impostos e contribuições e da não realização de inventários físicos dos bens do ativo imobilizado, de forma que não foi emitida opinião se as demonstrações contábeis de 2010, 2011 e 2012 estavam livres de distorções materiais e se representavam adequadamente a posição patrimonial/financeira e o desempenho de suas operações.

Portanto, os saldos das contas de 2013 ainda estão sujeitos aos reflexos da falta de conciliação em exercícios anteriores, permanecendo pendentes de regularização, por conta disso, muitas determinações e recomendações deste Tribunal, como se verá ao longo do relatório, de forma que os controles internos contábeis permanecem frágeis. Várias administrações se sucederam e não tomaram as providências necessárias, ressaltando-se que alguns efeitos tributários negativos à Empresa poderão ficar evidenciados quando forem adotadas



providências, de forma que efetivamente não foram proporcionadas demonstrações contábeis que expressem com clareza a situação do patrimônio da companhia, em descumprimento ao artigo 176, caput, da L.F. nº 6.404/76.

As demonstrações contábeis do exercício de 2013 estão representadas nos **Anexos II a VIII**, fls. 58 a 67.

4.1 - Ativo

O Balanço Patrimonial está apresentado no **Anexo II** (fl. 58).

4.1.1 - Ativo Circulante

Representa as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte. O saldo em 31.12.2013 era de R\$ 184.407.296,10 cujas principais contas estão comentadas em seguida:

a) Contas a Receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados e de outras transações normais e inerentes às suas atividades apresentaram saldo de R\$ 69.939.688,43, das quais destacamos as seguintes:

a.1) Clientes Faturados

Em 31.12.2013, apresentou saldo de R\$ 32.679.530,50. Do saldo apresentado, destacamos as seguintes contratações:

⇒ **Eventos em Vias Públicas (R\$ 26.919.810,26)** - As receitas derivadas dos Eventos em Vias Públicas têm resultado em contas a receber com problemas de liquidez, devido a diversos aspectos, com destaque para a obtenção de liminares judiciais por promotores, a forte indefinição para recebimento da PMSP de eventos considerados estratégicos, e elevados débitos de concessionárias de serviço público (Eletropaulo e Sabesp).

Os controles internos permanecem carentes de aprimoramento e revisão de seus procedimentos, principalmente quanto à falta de análise/conciliação e consequente composição dos saldos analíticos.

a.2) Valores a Faturar

Representam valores relativos a medições de serviços prestados, reconhecidos como receitas e não faturados até 31.12.2013, no total de R\$ 104.063.979,79, sendo que os serviços prestados à SMT representavam 91,1% do total de clientes a faturar.

Do saldo apresentado, destacamos as seguintes constatações:

⇒ **Contratos SMT/PMSP (R\$ 94.795.6431,41)** - Conforme a administração da CET fez constar em Nota Explicativa (nº 4-b), está incluído no contas a



receber um montante de R\$ 63.833 mil (valores faturados e a faturar) relativo aos pedidos de indenização efetuados pela Empresa junto à SMT/PMSP, referentes aos anos de 2005 a 2012, de créditos correspondentes a serviços essenciais e imprescindíveis de engenharia de tráfego e educação de trânsito, prestados à SMT, sem contrato e/ou empenho. Informa, ainda, que os serviços foram reconhecidos pelo Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV/SMT.

Essa situação é derivada de irregularidades cometidas pela CET e pela SMT/PMSP, que foram apontadas nos Relatórios Anuais de Fiscalização (no período de 2005 a 2012). Na Nota Explicativa nº 4-a, consta saldo remanescente de R\$ 2,4 milhões relativo a serviços prestados de 1999 a 2004 à SMT, em cobrança nos termos do D.M. nº 47.720/05, Portaria Intersecretarial 1/SGM/SF/SJ/SEMP/2005, cujo cronograma foi estabelecido pelas Portarias da Secretaria Municipal de Finanças (SF) nºs 31/05, 32/05 e 35/05.

No exercício de 2013 não foram prestados serviços à PMSP sem lastro orçamentário e/ou contratual que resultassem em pedidos de indenização.

⇒ **Eventos em Vias Públicas (R\$ 9.179.746,15)**- Da mesma forma como em relação aos valores faturados, os controles internos também permanecem carentes de aprimoramento e revisão de seus procedimentos, principalmente quanto à falta de análise/conciliação e consequente composição dos saldos analíticos. Considerando-se o total contábil de R\$ 36.099.556,41 (valores faturados + a faturar), constata-se uma diferença de R\$ 3.021.291,82 em relação ao relatório do Departamento de Gestão de Eventos - DGE que apresenta saldo a receber total de R\$ 33.078.264,59. No passivo consta saldo de R\$ 1.733.880,86, classificado como Adiantamentos de Clientes - Eventos, sem composição do saldo contábil (subitem 4.2.1--b).

Além da necessidade de análise e conciliação, o procedimento de classificar o valor total de R\$ 36.099.556,41 no ativo circulante não é adequado, pois parte envolve indefinições/incertezas quanto ao seu recebimento, a exemplo dos valores que estão sendo discutidos judicialmente e dos relacionados aos eventos estratégicos antigos (2006 a 2008). Na composição do montante de R\$ 33.078.264,59, que consta no relatório do Departamento de Gestão de Eventos - DGE, estão incluídos R\$ 14.717.748,90 não recebidos em face de liminares judiciais, e R\$ 6.274.846,33 de eventos estratégicos (2006 a 2008).

Os direitos que devem ser considerados no ativo circulante são aqueles que provavelmente serão realizáveis no curso do exercício social subsequente. Nos casos de indefinição/incerteza os valores devem ser classificados no ativo não circulante (realizável a longo prazo), e efetuada avaliação quanto



aos casos em que se deve efetuar a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Outro problema são os riscos de questionamentos em eventuais fiscalizações em face dos elevados saldos de valores a faturar e os critérios para emissão das respectivas notas fiscais. Note-se que o total a faturar existente em 31.12.2013, de R\$ 9.179.746,15, inclui receitas contábeis reconhecidas em exercícios anteriores. A Empresa deve tomar as medidas que se fizerem necessárias para resguardar-se de eventuais autuações fiscais.

a.3) Zona Azul

Representa os valores a receber de revendedores cadastrados de talões de zona azul - exploração de estacionamentos rotativos - cujo saldo total em 31.12.2013 é de R\$ 16.023.576,94, incluindo R\$ 14.047.999,80 relativos à empresa Good Mix Serviços e Distribuição Ltda., em situação de inadimplência. Na auditoria programada de Gestão Financeira - **TC 72.000.680/13-96** - concluiu-se que a gestão e controles de Estacionamentos Rotativos – Zona Azul são deficientes, situação que acarretou prejuízos relevantes relacionados à empresa Good Mix. Por este motivo, em 2013 foi constituída provisão para riscos no recebimento de créditos, no total de R\$ 14.047.999,80.

b) Estoques

Do saldo apresentado (R\$ 6.242.936,68), destacamos a seguinte constatação:

⇒ Materiais de Sinalização Viária

Do saldo total de R\$ 4.441.628,56, o montante de R\$ 640.013,85 refere-se aos itens que em 31.12.2013 apresentavam quantidades físicas e saldos contábeis, os quais não tiveram movimentação de 01.01.2012 a 31.12.2013. Portanto, deve a CET aprimorar a gestão dos itens de estoque de sinalização, de forma a dar destinação aos materiais sem movimentação.

c) Impostos e Contribuições a Recuperar

Em 31.12.2013, o saldo de R\$ 76.705.772,14, apresentado no quadro a seguir, do qual não há condições de se emitir opinião sobre um montante de aproximadamente R\$ 40,6 milhões, tendo em vista a falta de análise, conciliação e composição dos saldos contábeis.



| Conta | Saldo Conta R\$ | Sem condição de emissão de opinião R\$ |
|---|----------------------|--|
| Imposto de Renda Retido na Fonte a Compensar | 20.338.678,69 | 12.118.466,15 |
| Imposto de Renda - Antecipação Mensal Estimada | 4.360.616,50 | 3.184.676,58 |
| Imposto de Renda a Compensar - Saldo Negativo | 19.543.566,54 | 1.009.407,01 |
| Contribuição Social - Retenção na Fonte a Compensar | 6.214.411,50 | 6.214.411,50 |
| Contribuição Social - Antecipação Mensal Estimada | 623.101,57 | 184.555,39 |
| Contribuição Social - Saldo Negativo a Compensar | 2.606.014,64 | 121.038,56 |
| Créditos Tributários COFINS/PASEP | 11.147.766,56 | 11.147.766,56 |
| COFINS / INSS / ISS / PASEP - Retenção na Fonte a Compensar | 5.171.920,96 | 5.171.920,96 |
| Retenções Diversas | 760.240,31 | 760.240,31 |
| COFINS / INSS / PASEP a Compensar | 730.244,14 | 730.244,14 |
| PER-DCOMP | 5.209.210,73 | - |
| Total | 76.705.772,14 | 40.642.727,16 |

Fontes: Balancete de 31.12.13 e TC 72.001.308/14-41.

A respeito de tributos a compensar/recuperar, foi proposta a seguinte recomendação que não foi atendida em 2013:

“Adotar medidas urgentes para o aproveitamento de créditos tributários, buscando mecanismos de adequada gestão fiscal.”
(TC 72.001.300/13-59 – RAF/2012).

Tendo em vista necessidade de aprimoramento apresentamos as seguintes recomendações:

- c.1)** Conciliar os valores de imposto de renda retido na fonte registrados contabilmente em confronto com os valores que constam nos demonstrativos fiscais de apuração do imposto de renda (**Determinação Proposta 8.2.2**).
- c.2)** Atualizar monetariamente os créditos tributários registrados na contabilidade (**Determinação Proposta 8.2.3**).
- c.3)** Adotar método de gestão sobre os créditos tributários registrados contabilmente, relativos às retenções de imposto de renda sobre rendimentos de aplicação financeira, para viabilizar a compensação com outros débitos tributários, bem como levantar os eventuais créditos prescritos e efetuar os ajustes contábeis que se fizerem necessários (**Determinação Proposta 8.2.4**).

4.1.2 - Ativo Não Circulante

Imobilizado: O valor líquido do imobilizado apresenta a seguinte composição



em 31.12.2013:

| Composição em 31.12.2013 | R\$ |
|---------------------------------|----------------------|
| Imobilizações Técnicas | 100.896.975,65 |
| (-) Depreciações Acumuladas | -75.334.422,14 |
| Imobilizado Líquido | 25.562.553,51 |

Fonte: Balancete de 31.12.13.

Os dois principais itens de imobilização são: Veículos com saldo líquido de R\$ 5.223.390,05 (20,4% do total do imobilizado líquido); e Imóveis com saldo líquido de R\$ 15.829.816,00 (61,9% do total do imobilizado líquido).

a) Controles Internos

Desde pelo menos o ano de 2002 as várias administrações da CET que se sucederam não propiciaram controles adequados dos bens do ativo imobilizado, de forma que não há condições de se estimar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis decorrentes da fragilidade de seus controles, além de impossibilitar opinião acerca da quantificação física dos bens e sua regular utilização na manutenção das atividades da Empresa. A questão dos bens não localizados em inventários físicos permanece sem esclarecimentos até hoje. Em 2007, a Auditoria observou que diante da falta de novos inventários (o último foi realizado em 2002) não se tinha conhecimento do grau de ajuste a ser efetivado nos saldos contábeis e controles físicos. A Norma 007, aprovada na Resolução de Diretoria nº 084/1997, determina a obrigatoriedade de realização de inventário físico anual e abertura de sindicância administrativa para as Unidades Orgânicas que não sanarem as irregularidades apontadas pela Contabilidade.

Ante o exposto, não há condições de se estimar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis decorrentes da fragilidade de seus controles, além de impossibilitar opinião acerca da quantificação física dos bens e sua regular utilização na manutenção das atividades da Empresa, com exceção do valor líquido de Imóveis, de R\$ 15.829.816,00. Assim, deixamos de emitir opinião acerca do montante de R\$ 9.732.737,51 relativo aos demais bens classificados no imobilizado.

b) Controle Físico dos Bens da SMT em Poder da CET

A falta de adequado controle também alcançou os bens da Secretaria Municipal de Transportes em poder da CET, em função, principalmente, da falta de conciliação das quantidades constantes nos controles das partes envolvidas.



c) Valor de Recuperação e Depreciação

A Empresa não efetuou análise sobre a recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, objetivando registrar eventuais perdas de valor do capital aplicado, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada, e para cálculo da depreciação, descumprindo o parágrafo 3º, artigo 183 da L.F. nº 6.404/76:

Essa irregularidade foi motivo de ressalva pelos auditores independentes, conforme apontado no subitem 2.2.

4.2 - Passivo

4.2.1 - Passivo Circulante

Constituído pelas obrigações da Empresa vincendas até o término do exercício seguinte. Em 31.12.2013, o saldo do Passivo Circulante era R\$ 148.429.137,07.

a) Impostos e Contribuições a Recolher

Do saldo apresentado em 31.12.2013, R\$ 47.169.477,95 destacam-se as seguintes constatações:

a.1) Obrigações Tributárias - Imposto de Renda a Recolher

Das contas que compõem o saldo total de R\$ 4.341.680,01, destacamos que não foi apresentada análise/composição do saldo de R\$ 1.007.252,25 classificado como "Imposto de Renda Devido por Estimativa a Recolher". Com base nos razões contábeis do exercício de 2013, verificam-se históricos de lançamentos relativos ao diferimento do imposto em exercícios anteriores (1999 e 2002). A Empresa deve efetuar conciliação dessa conta com as informações fiscais, de forma que se verifique a necessidade de eventuais ajustes contábeis.

a.2) Obrigações Tributárias - ISS a Recolher

A Lei Municipal nº 15.402/11 concedeu isenção, a partir do dia 06 de julho de 2011, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre serviços prestados à PMSP ou a outros entes públicos.

O valor da provisão relativa a dezembro/2013 é de R\$ 336.441,43 (Zona Azul, Eventos etc.). Porém, o saldo da conta ISS a Recolher em 31.12.2013 é de R\$ 4.871.133,65, de forma que deve ser efetuada conciliação dessa conta com as informações fiscais, a fim de verificar a necessidade de eventuais ajustes contábeis.



a.3) Obrigações Tributárias - PASEP a Recolher

Não foi apresentada análise/composição do saldo de R\$ 1.132.333,85. A Empresa deve efetuar conciliação dessa conta com as informações fiscais, de forma que se verifique a necessidade de eventuais ajustes contábeis.

a.4) Obrigações Tributárias - Contribuição Social a Recolher

Não foi apresentada análise/composição do saldo de R\$ 1.130.204,78. A Empresa deve efetuar conciliação dessa conta com as informações fiscais, de forma que se verifique a necessidade de eventuais ajustes contábeis, incluindo os diferimentos da contribuição realizados em exercícios anteriores.

a.5) Obrigações Tributárias - COFINS a Recolher

O valor da provisão relativa a dezembro/2013 é de R\$ 5.215.598,34. Porém, o saldo da conta COFINS a Recolher em 31.12.2013 é de R\$ 21.746.327,98, não tendo sido apresentada à Auditoria deste Tribunal análise/composição deste saldo.

A Empresa deve efetuar conciliação dessa conta com as informações fiscais, de forma que se verifique a necessidade de eventuais ajustes contábeis.

b) Outras Contas a Pagar - Adiantamentos de Clientes - Eventos

Registra os pagamentos antecipados efetuados pelos responsáveis por eventos na Cidade de São Paulo. O saldo de R\$ 1.733.880,86 também deve ser analisado/conciliado para verificar a necessidade de eventuais ajustes, tendo em vista o relatado no subitens 4.1.1-a.1 e 4.1.1-a.2.

4.2.2 - Passivo Não Circulante

Compõe-se de obrigações vincendas além do término do exercício subsequente. Em 2013, apresentou saldo de R\$ 64.651.366,00, do qual destacamos a conta Provisões para Contingências:

Provisões para Contingências - R\$ 40.661.844,14: No contexto da elaboração dessas demonstrações, é importante ressaltar que a administração da CET, fundamentada na opinião de sua Assessoria Jurídica, baseia-se em estimativas para o registro de determinadas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como na divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de suas efetivas realizações em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.



a) Cíveis - Provisões em 31.12.2013 - R\$ 8.252.694,32

A Empresa está contestando ações de cobrança movidas por ex-fornecedores a título de atualização de débitos pagos em atraso e outras ações cíveis. Está provisionado, em 31.12.2013, o valor de R\$ 8.252.694,32, considerando o risco provável, avaliado pela Assessoria Jurídica da Companhia, de ser eventualmente condenada ao pagamento por via judicial. Segundo avaliação da administração da CET há processos cíveis não provisionados classificados da seguinte forma, quanto à possibilidade de perdas: Possível – R\$ 4.049 mil; e Remota R\$ 2.666 mil.

b) Trabalhistas - Provisões em 31.12.2013 - R\$ 32.409.149,82

Os processos trabalhistas foram avaliados pela administração da Empresa amparada no parecer de sua Assessoria Jurídica. Para os casos em que há expectativa de perdas foi constituída provisão no montante de R\$ 32.409.149,82, sendo R\$ 9.792.395,34 decorrentes de ações de empregados de empresas terceirizadas, R\$ 16.387.616,82 por ações provenientes de ex-empregados (140 processos) e R\$ 6.229.137,66 relativos a outras ações (5 processos). Segundo avaliação da administração da CET há processos trabalhistas não provisionados classificados da seguinte forma, quanto à possibilidade de perdas: Possível – R\$ 1.864 mil; e Remota – R\$ 2.773 mil.

Das provisões trabalhistas, destacamos aquelas provenientes de ações de empregados de empresas terceirizadas (R\$ 9.792.395,34) composta aproximadamente por 220 processos com risco de desembolso considerado provável pela Assessoria Jurídica da Empresa.

A situação de ser considerada responsável subsidiária, quando tomadora de serviços, está trazendo significativos prejuízos à Empresa, motivo pelo qual deve a CET avaliar as principais causas da condenação judicial por conta de demanda de empregados de empresas terceirizadas, e tomar medidas preventivas para mitigar o volume dessas demandas. As medidas preventivas são o meio mais eficaz de evitar a responsabilidade subsidiária da CET, dentre elas às realizadas no momento da elaboração e análise da minuta dos contratos administrativos que envolvam terceirização de serviço e, principalmente, da fiscalização da execução contratual (cumprimento das obrigações trabalhistas).

4.3 - Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido encontra-se no **Anexo III** (fl. 60), adequadamente elaborada. O Patrimônio Líquido em 31.12.2013 apresentava saldo de R\$ 2.515.275,64.



4.3.1 - Capital Social

O capital subscrito e integralizado, no valor de R\$ 34.265.706,00, é representado por 34.265.706 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 34.265.696 (99,99%) pertencentes à PMSP.

4.3.2 - Adiantamentos para Aumento de Capital

Em 2013 houve aporte de recursos para aumento de capital no valor de R\$ 1.439.000,00, de forma que o saldo acumulado passou a ser de R\$ 71.450.253,10, montante que inclui recebimentos efetivados desde 2001.

4.3.3 - Prejuízos Acumulados

Os prejuízos acumulados alcançam a cifra de R\$ 104.471.727,39.

4.4 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

As informações do fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis conhecer as variações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa durante o exercício, partindo do lucro do exercício (método indireto). A Demonstração do Fluxo de Caixa de 2013 consta no **Anexo IV** (fl. 61), com evidenciação dos seguintes aspectos:

- Aumento de R\$ 11,6 milhões no caixa e equivalentes de caixa.
- As atividades operacionais resultaram em aumento do caixa da Empresa no total de R\$ 7,6 milhões.
- Foram aplicados R\$ 2,6 milhões em bens do ativo imobilizado.
- Houve aporte de R\$ 1,4 milhão da PMSP para futuro aumento de capital.

4.5 - Índices Econômico-Financeiros

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado, dos três últimos exercícios sociais (2011 a 2013), constam nos **Anexos V e VI** (fls. 62/64), respectivamente, a partir dos quais foram extraídos os principais indicadores da situação econômica e financeira da Empresa, conforme apresentados no **Anexo VII** (fl. 65). No geral, os indicadores de liquidez de 2013 apresentam pouca variação em relação aos exercícios anteriores, e a estrutura de capitais ainda evidencia indicadores insatisfatórios, o patrimônio líquido tem saldo positivo de apenas R\$ 2,5 milhões, sendo que o capital de terceiros totaliza R\$ 213,1 milhões.

4.6 - Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício de 2013, apresentada no **Anexo VI** (fl. 64), em comparação aos exercícios de 2011 e 2012, está adequadamente elaborada, em atendimento aos princípios de contabilidade, apresentando um



prejuízo líquido de R\$ 11.920.795,90, ressalvando-se, no entanto, os possíveis efeitos que podem advir quando da realização das conciliações/análises das contas patrimoniais que foram motivo de ressalva ao longo deste relatório (consolidadas no item 4.10 da conclusão).

4.7 - Demonstração do Valor Adicionado do Exercício (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) deve proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas. A DVA está fundamentada em conceitos macroeconômicos, demonstrando o quanto a entidade agrega de valor aos insumos adquiridos de terceiros e que são vendidos ou consumidos durante determinado período.

A Demonstração do Valor Adicionado em 2013 consta do **Anexo VIII** (fl. 66). O valor adicionado total foi de R\$ 548,5 milhões, sendo que foram distribuídos em relação a “Pessoal e Encargos” (R\$ 417,8 milhões = 76,2%) e “Impostos, Taxas e Contribuições” (R\$ 138,3 milhões = 25,2%), “Financiadores” (R\$ 4,3 milhões = 0,8%), com prejuízo apurado de R\$ 11,9 milhões (-2,2%).

4.8 - Aspectos Tributários

4.8.1 - Recolhimentos de Contribuição Social por Estimativa, em Dinheiro

Em 2013, com base em exames por amostragem, verificamos que foram recolhidos em dinheiro R\$ 347.021,46 relativos à contribuição social por estimativa.

No entanto, considerando o montante que existia em 31.12.2013 de impostos e contribuições a recuperar, R\$ 76,7 milhões, vislumbram-se falhas na gestão dos créditos tributários disponíveis para compensação com outros débitos tributários.

Esse apontamento merece ser destacado independentemente do fato de que as contas relacionadas aos impostos e contribuições a compensar carecem de análise e conciliação (controles contábeis deficitários), ou seja, a Empresa tem que aprimorar o processo de gestão visando aproveitar adequadamente os seus créditos tributários, de forma a evitar que recolhimentos de impostos e contribuições sejam efetivados em dinheiro.

4.8.2 - Imposto de Renda e Contribuição Social - Período Base de 2013

A contabilidade apresentou planilha com os cálculos prévios do imposto de renda e da contribuição social do período-base de 2013, tendo sido apuradas bases anuais negativas nos dois casos.



4.9 - Legislação Societária

Diante de todo o exposto no presente relatório, constata-se que a administração da CET não proporcionou a apresentação de demonstrações contábeis que expressem com clareza a situação do patrimônio da companhia, descumprindo o artigo 176, caput, da L. F. nº 6.404/76¹, motivo da **Infringência 8.1.1.**

4.10 - Conclusões das Demonstrações Contábeis de 2013

4.10.1 - Não há condições de emitir opinião se as demonstrações contábeis do exercício social de 2013 da CET estão livres de distorções materiais e se representam adequadamente a posição patrimonial e financeira e o desempenho de suas operações, em função dos seguintes aspectos:

a) Tem sido recorrente a constatação de que não estão sendo efetivadas as conciliações/análises de várias contas relacionadas a impostos e contribuições, algumas com saldos relevantes. A movimentação contábil das contas envolvidas deve necessariamente ser confrontada com os controles/demonstrativos fiscais, a fim de que sejam apurados os correspondentes ajustes.

Portanto, não estamos emitindo opinião quanto aos seguintes valores contábeis:

| Impostos e Contribuições a Recuperar (1) | Saldo | R\$ |
|---|--------------|----------------------|
| Imposto de Renda Retido na Fonte a Compensar | Devedor | 12.118.466,15 |
| Imposto de Renda - Antecipação Mensal Estimada | Devedor | 3.184.676,58 |
| Imposto de Renda a Compensar - Saldo Negativo | Devedor | 1.009.407,01 |
| Contribuição Social - Retenção na Fonte a Compensar | Devedor | 6.214.411,50 |
| Contribuição Social - Antecipação Mensal Estimada | Devedor | 184.555,39 |
| Contribuição Social - Saldo Negativo a Compensar | Devedor | 121.038,56 |
| Créditos Tributários COFINS/PASEP | Devedor | 11.147.766,56 |
| COFINS / INSS / ISS / PASEP - Ret. na Fonte a Compensar | Devedor | 5.171.920,96 |
| Retenções Diversas | Devedor | 760.240,31 |
| COFINS / INSS / PASEP a Compensar | Devedor | 730.244,14 |
| Total | | 40.642.727,16 |

(1) Ativo Circulante - subitem 4.1.1-c.

| Impostos e Contribuições a Recolher (2) | Saldo | R\$ |
|--|--------------|----------------------|
| Imposto de Renda | Credor | 1.007.252,25 |
| ISS | Credor | 4.871.133,65 |
| PASEP | Credor | 1.132.333,85 |
| Contribuição Social | Credor | 1.130.204,78 |
| COFINS | Credor | 21.746.327,98 |
| Total | | 29.887.252,51 |

(2) Passivo Circulante - subitem 4.2.1-a.

¹ “Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: ...”



A falta de conciliação dos demonstrativos/controles fiscais com os registros contábeis possibilita questionamentos em eventuais fiscalizações fiscais. Em relação à Receita Federal, a CET deve atentar para o cruzamento de informações que constam, por exemplo, na DIPJ, SPED Contábil, LALUR, DIRF, PER-DCOMP, DCTF etc.

- b)** A Empresa não dispõe de controles físicos adequados para seu ativo imobilizado. Não há condições de se estimar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis decorrentes da fragilidade de seus controles, além de impossibilitar opinião acerca da quantificação física dos bens e sua regular utilização na manutenção das atividades da Empresa, em relação ao valor líquido total de R\$ 9.732.737,51 (subitem 4.1.2-a).
- c)** A CET não efetuou análise sobre a recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, objetivando registrar eventuais perdas de valor do capital aplicado, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada, e para cálculo da depreciação, descumprindo o parágrafo 3º, artigo 183 da L.F. nº 6.404/76 (subitem 4.1.2-c).
- d)** Há necessidade de se efetuar análise e conciliação das contas relativas aos “Eventos em Vias Públicas”, visando à verificação de eventuais ajustes (subitens 4.1.1-a.1, 4.1.1-a.2 e 4.2.1-b).

4.10.2 - Há riscos de questionamentos em eventuais fiscalizações tributárias, em face dos elevados saldos de valores a faturar e os critérios para emissão das respectivas notas fiscais, relacionados aos Eventos em Vias Públicas. O total a faturar existente em 31.12.2013, de R\$ 9,2 milhões, inclui receitas contábeis reconhecidas em exercícios anteriores. (subitem 4.1.1-a.2)

4.10.3 - O estoque de Materiais de Sinalização Viária, com saldo de R\$ 4.441.628,56 em 31.12.2013, apresenta elevada quantidade de itens sem movimentação (subitem 4.1.1-b).

4.10.4 - Os controles internos contábeis permanecem não adequados. Embora já recomendado no Relatório Anual de Fiscalização de 2010 - **TC 72.001.399/11-54**, reiteramos que a administração da CET deve urgentemente tomar providências para que se efetivem as necessárias análises/conciliações de diversas contas relacionadas a impostos e contribuições, e para que sejam realizados os inventários físicos dos bens do ativo imobilizado, visando à adequada elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da sociedade, além de aprimorar a gestão fiscal dos impostos e contribuições (itens 4.1 a 4.2).



4.10.5 - No geral, os indicadores de liquidez de 2013 apresentam pouca variação em relação aos exercícios anteriores, e a estrutura de capitais ainda evidencia indicadores insatisfatórios, o patrimônio líquido tem saldo positivo de apenas R\$ 2,5 milhões, sendo que o capital de terceiros totaliza R\$ 213,1 milhões. Índices Econômico-Financeiros (item 4.5).

4.11 - Administração de Pessoal

As principais constatações relativas à administração de pessoal no exercício de 2013, derivadas da Auditoria Extraplano - **TC 72.002.130.14/47** são apresentadas a seguir.

4.11.1 - Quadro de Pessoal

O atual quadro de pessoal de carreira da CET encontra-se homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo, por meio da Portaria nº 14, de 08 de fevereiro de 2010 (DOU - Seção 1, 09.02.10, p. 70).

Quadro: Quadro de Pessoal

| Cargos | A | B | C | (A/C) |
|---------------------|-------------|------------|-------------|--------------------|
| | Ocupados | Vagos | Total | Taxa de ocupação % |
| Cargos de Carreira | 4267 | 708 | 4975 | 85% |
| Cargos de Confiança | 113 | 15 | 128 | 88% |
| Subtotal | 4380 | 723 | 5103 | 85% |
| Estagiários | 323 | 177 | 500 | 64% |
| Total | 4703 | 900 | 5603 | 83% |

Fonte: Departamento de Administração de Pessoal - DAP.

No exercício de 2013, foram acrescentadas 16 vagas para o cargo de Assessor de Diretoria V, alterando o número anterior de 5.087 para 5.103 vagas, sendo que as vagas abertas seriam lotadas na Chefia de Gabinete da Presidência.

Segue Quadro de Admissões e Demissões e respectivos comentários:

Quadro: Admissões e Demissões

| Cargos | 31/12/2012 | Admissão | Demissão | Reintegrações | 31/12/2013 |
|---------------------|-------------|-----------|------------|---------------|-------------|
| Carreira | 4526 | - | 260 | 01 | 4267 |
| Cargos de Confiança | 71 | 85 | 43 | - | 113 |
| Total | 4597 | 85 | 303 | 01 | 4379 |

Fonte: Departamento de Administração de Pessoal - DAP

a) Reintegrações

No exercício de 2013 foi reintegrado o Sr. Osmar Rodrigues Toaliar (09881-7) em 06.02.13, por decisão judicial, através do Processo



nº 01475.2009.001.02.00-5 – 1ª VT, a qual teve por fundamento a diretriz exarada pela RD.PR nº 189/07².

Ressaltamos que a CET foi condenada nos autos da Ação Civil Pública nº 01312200800402000 – 4ª Vara do Trabalho, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, por adotar prática discriminatória contra os empregados que moveram ações contra a empresa nos termos da referida RD. O judiciário reconheceu a ilicitude dos atos de dispensa, decisão já transitada em julgado quanto ao ponto.

Tendo em vista as recorrentes decisões favoráveis aos empregados e a própria decisão da referida Ação Civil Pública, reiteramos as seguintes propostas de Determinação, que permanecem não atendidas:

“Apurar os atos praticados, com a identificação dos agentes responsáveis, quanto à decisão discriminatória objeto da Ação Civil Pública nº 01312200800102000, que configura prática do ato ilícito.” (TC 72.001.246/12-24 – RAF/2011).

“Proceder ao levantamento das demissões ocorridas com fundamento na Ação Civil Pública nº 01312200800402000, a fim de avaliar os prejuízos havidos com o pagamento de salários retroativos e indenizações, além de apurar a responsabilidade pelos atos ilegais.” (72.001.300/13-59 – RAF/2012)

b) Admissões

No ano de 2013 foram contratados 85 funcionários para ocupar cargos em confiança, conforme destacado no Quadro de Admissões e Demissões.

- **CrITÉRIOS de Admissão:** Com relação aos critérios de admissão de empregados por livre nomeação, verificou-se que a empresa ainda não dispõe de descritivo de atividades e dos requisitos dos cargos em comissão e de confiança que compõem seu quadro de pessoal. Com efeito, verificou-se apenas a indicação do cargo de confiança, concisa justificativa e referência à experiência profissional do candidato.

Entendemos que a indicação de profissional para aprovação do COMAP deveria informar, de forma detalhada, as atribuições do cargo de confiança a ser preenchido, fornecendo subsídios para a perfeita avaliação da compatibilidade destas com a formação acadêmica e experiência profissional do candidato. Pela citada ausência a apreciação

² “A propositura de quaisquer tipos de ações em face da CET por empregados com contratos de trabalho em vigência deve ser entendida como inadequada e em confronto com os interesses da empresa, motivo pelo qual os contratos de trabalho não devem ser mantidos, conforme Relatório AJU nº 042/07 de 04.10.2007”. (Resolução de Diretoria - RD.PR nº 189/07, de 05.10.07)



pelo COMAP acaba revelando-se inócua para os fins propostos pelo DM nº 50.514/09.

Desta forma, permanecem pendentes de regularização as seguintes Determinações:

“Defina, com clareza, as atribuições de cada cargo de confiança, bem como estabeleça os requisitos mínimos para o provimento desses cargos, em consonância com o artigo 30 do Estatuto Social.” (TC 72.002.978/04-68 – Contas de 2003)

“Adotar medidas visando a maior transparência do processo de contratação dos empregados ocupantes de cargos de confiança, considerando os seguintes aspectos: critérios predefinidos para provimento dos cargos e descrição das funções a serem desempenhadas.” (TC 72-001.430/07-16 – Contas de 2006)

- Certidões de Execuções Criminais e de Distribuições Cíveis: Verificou-se que a CET passou a exigi-las para os cargos em comissão, de forma que pode ser considerada atendida a seguinte Determinação:

“Avaliar a oportunidade e conveniência de solicitar, por ocasião da admissão de empregados em cargo em comissão, a mesma documentação requerida dos empregados concursados, em particular as Certidões de Distribuições Cíveis e Criminais.” (TCs 72.001.181/08-02 – Contas de 2007 e 72.001.510/09-15 – Contas de 2008)

c) Demissões

Ocorreram 303 demissões em 2013, de forma que foram realizados exames em amostragem na extensão considerada necessária com a constatação de que os exames demissionais são genéricos e não avaliam a real situação de saúde do empregado, considerando a ausência de realização de exames complementares, especialmente em relação à atividade laboral exercida.

Tal falha impede que a CET forneça provas documentais hábeis a suportar as alegações da Empresa judicialmente em caso de reclamações trabalhistas relacionadas a acidente de trabalho e doença ocupacional. Neste sentido, necessária a seguinte proposta de determinação:

“Detalhar as condições de saúde do empregado quando da dispensa nos exames demissionais, por meio de exames específicos para diagnóstico de possíveis doenças laborais.” (Determinação Proposta 8.2.5).



⇒ **Programa de Desligamento Voluntário - PDV**

No exercício de 2013, a CET instituiu Programa de Desligamento Voluntário, por meio do Ato do Presidente nº 54/13 (02.08.13). Aplicando-se aos empregados ocupantes de cargos de carreira, referido Programa deu-se no período de 05 a 09.08.13.

Os empregados que aderiram ao PDV teriam direito às verbas rescisórias previstas em Lei inerentes às demissões imotivadas, bem como os títulos previstos em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), não oferecendo vantagens adicionais em relação às já garantidas por lei e ACT nas demissões sem justa causa.

Em razão do PDV foram realizadas 222 demissões, gerando redução de R\$ 841.004,95 na folha de pagamento mensal, sendo os custos do PDV conforme quadro a seguir:

| PDV CET 2013 | | | |
|------------------|-------------------|-------------------|------------|
| Custo FGTS | Custo Rescisão | Custo Total | Empregados |
| R\$ 8.925.738,29 | R\$ 10.883.720,29 | R\$ 19.809.458,58 | 222 |

Fonte: Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

Questionamos a sua efetividade, considerando que sua aplicação reduz o quadro de pessoal somente em relação aos cargos de carreira. Haja vista a ausência de medidas em prol da otimização do quadro, a empresa poderá incorrer em desaparecimento, notadamente técnico, o que poderá repercutir na prestação dos seus serviços.

Deve ser destacado que o PDV, somado à criação de 16 novos cargos em comissão pela RD.PR 074/13, aumentou a proporção de cargos de confiança em detrimento dos cargos de carreira.

Neste sentido, observou-se que a realização do PDV agravou ainda mais a situação verificada em 2012, na qual o total de funcionários de carreira em 2011 era muito próximo ao de 2009, e havia anulado os efeitos do concurso que admitiu 210 empregados em 2010.

Quadro: Evolução do Quadro de Pessoal no quinquênio 2009/2013

| Total de Cargos Ocupados | 31.12.09 | 31.12.10 | 31.12.11 | 31.12.12 | 31.12.13 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Carreira | 4530 | 4659 | 4590 | 4526 | 4267 |
| Confiança | 62 | 72 | 74 | 74 | 113 |
| Total | 4592 | 4731 | 4664 | 4600 | 4379 |

Fonte: Departamento de Administração de Pessoal – DAP e Relatórios 2010 e 2011 e 2012

Por fim, cumpre destacar a ausência de justificativas e estudos que demonstrem a necessidade tanto da redução de funcionários ocupantes de



cargos de carreira, empreendida pelo PDV, como da criação dos cargos em comissão pela RD.PR 074/13, em ofensa ao princípio constitucional da motivação dos atos administrativos (**Infringência 8.1.2**).

d) Estagiários

Em 31.12.13, a CET dispunha de 500 vagas para estagiários, das quais 323 encontravam-se preenchidas. A manutenção de estagiários na CET encontra-se regulamentada pela Norma 008 – Estágio a Estudante, já revisada segundo as disposições da LF nº 11.788/08.

Reiteramos o entendimento de que a seleção de estagiários efetuada por meio de cadastramento eletrônico dos candidatos interessados no site da CET representa um retrocesso diante dos princípios que norteiam a Administração Pública (art. 37, da CF/88), tendo em vista que, anteriormente, a contratação ocorria por meio de processo seletivo público.

Em 2013 a CET não manteve estagiários menores de idade desempenhando atividades em vias públicas. Contudo não evidenciamos a revisão da Norma 008 – Estágio à Estudante, a fim de adequar os procedimentos da Empresa ao disposto no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Desta forma, necessária a seguinte proposta de determinação:

“Adequar a Norma 008 - Estágio a Estudante visando evitar a contratação de estagiários menores de idade para desempenhar atividades em vias públicas, garantindo o cumprimento do disposto Decreto nº 6.481.” (Determinação Proposta 8.2.6).

Os exames realizados na folha de pagamento resumo do mês de março de 2013 revelaram que nos meses de agosto, setembro e outubro os estagiários de registro 018472-1 e 018471-3 receberam valor superior àquele que seria devido pelo pagamento da carga horária regular, cumprindo à CET esclarecer se houve cumprimento de carga horária acima do limite legal pelos estagiários.

Estagiários Portadores de deficiência

A CET adotou medidas voltadas à priorização da contratação de estagiários portadores de deficiência, que garantem o cumprimento do disposto no §5º do art. 17 da Lei Federal 11.788/08, de forma que entendemos atendida a seguinte Determinação:

“Das vagas oferecidas para estagiários, destinar 10% a portadores de deficiência física, conforme § 5º do artigo 17 da Lei Federal 11.788/08.” (TC 72.001.013.10-14 – Contas de 2009).



Com relação a estagiários portadores de deficiência, não evidenciamos revisão do normativo interno de estágio visando garantir a reserva de vagas para estagiários portadores de deficientes físicas, de forma que encontra-se pendente a seguinte proposta de determinação:

“Adequar a Norma 008 - Estágio a Estudante criando dispositivo de reserva de vagas para estagiários portadores de deficiência física, visando garantir o cumprimento do disposto no §5º do art. 17 da Lei Federal” (TC 72.001.300/13-59 – RAF/2012)

e) Empregados Portadores de Deficiência

A CET informou que conta com 249 empregados portadores de deficiência, correspondendo a aproximadamente 6% do total de cargos ocupados em 31.12.2013, demonstrando-se cumprida a cota de 5% estabelecida no artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91.

f) Menores Aprendizizes

A CET infringe o artigo 429³ da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tendo em vista que não mantém em seu quadro de pessoal menores aprendizes (**Infringência 8.1.3**).

4.11.2 - Cessão e Recebimento de Pessoal

A CET relacionou o nome de 26 empregados cedidos a outros órgãos, sendo 18 deles sem prejuízo dos vencimentos e 08 com prejuízo dos vencimentos. Foi apresentado resumo dos reembolsos do mês de julho de 2013, referente aos vencimentos de 06 dos 18 empregados cedidos sem prejuízo dos vencimentos.

A CET relacionou ainda as publicações dos Atos Administrativos que autorizaram as cessões de empregados aos demais órgãos e/ou empresas, contudo foram apresentados somente dois Convênios de Cooperação Técnica.

Tendo em vista que para 12 funcionários cedidos sem prejuízo dos vencimentos não há o respectivo reembolso dos salários, permanecem pendentes de regularização as seguintes determinações:

“Solicite reembolso dos valores pagos a empregados cedidos a outros órgãos, sem prejuízo de vencimentos, e apure responsáveis

³ “Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.”



por cessão de empregados sem respaldo contratual.”
(TC nº 72.002.482/05-93 – RAF/2004).

“Avaliar a oportunidade e conveniência de cobrar dos outros órgãos da Administração Pública Municipal os valores pagos a empregados cedidos sem prejuízos de vencimentos.”
TCs 72.001.181/08-02 (Contas de 2007) e 72.001.510/09-15 (Contas de 2008).

4.11.3 - Declarações de Bens de Dirigentes

Nos termos do inciso V do art. 83 da Lei Orgânica Municipal é obrigatória a declaração pública de bens, no ato de posse e de desligamento de todo dirigente da administração direta e indireta.

Neste sentido, a CET apresentou cópia das declarações de bens dos diretores Adelmo Vanuchi, Mauricio Régio, Maria Lucia Begalli e Leandro Leme Camargo, Jilmar Augustinho Tatto e Domério Nassar de Oliveira para consulta.

Contudo as referidas declarações não foram publicadas no DOC, em ofensa ao inciso V do art. 83 da Lei Orgânica Municipal. **(Infringência 8.1.4).**

4.11.4 - Cargos de Confiança que não se coadunam com o artigo 37 da CF

Destacamos a existência de cargos de confiança que evidenciam, pela natureza de suas atividades, que suas ocupações deveriam ser desempenhadas por profissionais de carreira técnica/concursados, especialmente os Cargos de Assistente Técnico I, II, III, IV e V, descritos no art. 29 do Estatuto Social da CET.

Essa situação não se coaduna com o previsto no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal⁴, em que os cargos em comissão são reservados exclusivamente para as funções de gestão dos órgãos, como dispõe também o art. 83, III da Lei Orgânica do Município. Sendo assim, consignamos a seguinte proposta de determinação:

“Adequar os cargos em comissão aos ditames do inciso V, artigo 37 da Constituição Federal, de forma que estes se restrinjam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”
(Determinação Proposta 8.2.7).

⁴ “V- as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;” (grifo nosso)



4.11.5 - Outras Constatções

Termos de Ajustamento de Conduta: A CET firmou quatro termos de ajustamento de conduta, sendo que o mais recente, datado de 19.01.2011, que em linhas gerais a CET obriga-se a não praticar discriminação ou assédio moral contra empregado representante da CIPA.

Conselhos Fiscal e de Administração: No ano de 2013, a composição dos Conselhos foi definida na Assembleia Geral Ordinária - AGO realizada em 30.04.2013 (Ata n. 103/2013). Os conselheiros representantes dos empregados foram eleitos na AGO realizada em 24.06.13.

5 – DESEMPENHO OPERACIONAL

5.1 - Programa Metas (2013/2016)

Apresentamos, a seguir, quadro contendo a síntese dos resultados de realização das metas da área de transportes, em 2013, constantes do Programa de Metas 2013-2016 em que a CET tenha atuação, assim como constatações presentes no **TC 72.002.081/13-52** (Tráfego - Procedimentos que impactam no fluxo de veículos/2013).

| Metas da Secretaria Municipal de Transportes – Atuação CET | Previsão 2013-2014 | Previsão 2015-2016 | Realizado até 30.04.14 |
|--|--|--|------------------------|
| nº 96 - Implantar 150 km de faixas exclusivas de ônibus | 100% | Concluído em 2013. | 217,9% |
| nº 97 - Implantar uma rede de 400 km de vias cicláveis | 52,5 km de ciclorrotas no Bike Sampa e 56,7 km de vias cicláveis | 140,8 km de vias cicláveis na expansão do plano cicloviário e 150 km de ciclovias junto aos novos corredores de ônibus | 14,8% |
| nº 98 - Modernizar a rede semafórica | Projeto DNA Semafórico Implantado; e 3.654 intersecções semafóricas modernizadas | 1.146 intersecções semafóricas modernizadas | 66,5% |
| nº 102 - Ampliar o Programa de Proteção ao Pedestre atingindo 18 novas grandes avenidas e 14 locais de intensa circulação de pedestres | 22 novos locais atendidos | 10 novos locais atendidos | 87,5% |

Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br/SEMPLA

De uma forma geral, há expectativas que sejam cumpridas integralmente, no quadriênio, as metas previstas, sendo que a maior parte delas se encontra em estágio avançado ou de acordo com a previsão de execução.

Entretanto, mesmo com o cumprimento de realização das mencionadas metas no quadriênio, não necessariamente há garantias de que haverá melhoria nas condições de trânsito na cidade. Para que tal fato ocorresse seria necessário que



houvesse migração dos usuários do transporte individual por carros para o transporte coletivo por ônibus.

A seguir destacamos e comentamos algumas metas.

5.1.1 - Meta nº 96 – Implantar 150 km de faixas exclusivas de ônibus

Cabe à CET implantar as faixas de ônibus e sinalizar as vias que receberam/receberão a operacionalização das respectivas faixas exclusivas de ônibus à direita das vias da Cidade.

Constatou-se que esta meta foi integralmente cumprida no ano de 2013. Na verdade, houve implantação do dobro com relação ao previsto, ou seja, em 2013, foram implantados pelo menos 300 km de faixas exclusivas de Ônibus.

5.1.2 - Meta nº 97 – Implantar uma rede de 400 km de vias cicláveis

Oteve realização de 14,8% do previsto no período 2013/2014. Este é um meio de transporte que futuramente poderá contribuir para amenizar, em alguma proporção, a dependência dos veículos automotores (e, portanto, poluentes) como meio de transporte dos cidadãos paulistanos.

Contudo, além da ampliação das ciclovias, faz-se necessário aumentar a segurança de quem opta por esse modal. Em 2013, foram registrados 35 óbitos por usuários desse sistema (bem menor que os 93 registrados em 2005), porém, evidenciando a necessidade de torná-lo mais seguro.

5.1.3 - Meta nº 98 - Modernizar a rede semafórica

Pelo quadro exposto, foram modernizadas 66,5% das intersecções semaforicas previstas para o quadriênio. Contudo, conforme apontado no item 5.6.3 a quantidade de falhas de funcionamento dos semáforos tem se elevado ano a ano.

5.2 - Operação do Tráfego

Principais constatações dos **TCs 72.002.081/13-52 e 72.002.248/14-57** (Desempenho Operacional 2013).

5.2.1 - Frota de veículos

O quadro a seguir demonstra que a relação frota licenciada no Município de São Paulo por habitante não para de apresentar elevação ao longo dos últimos seis anos, impactando nos níveis dos congestionamentos e poluição.



| Crescimento da frota X população (dados de janeiro) | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------|
| Ano | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | % anual |
| Frota Total | 5.989.234 | 6.396.088 | 6.733.100 | 6.973.958 | 7.207.165 | 7.379.534 | 4,6% |
| População estimada | 11.071.820 | 11.155.278 | 11.239.372 | 11.324.102 | 11.409.474 | 11.495.490 | 0,8% |
| Frota/habitante | 0,54 | 0,57 | 0,60 | 0,62 | 0,63 | 0,64 | |

Fontes: <http://detran.sp.gov.br>; <http://www.nossasaopaulo.org.br/observatorio>.

5.2.2 - Fluidez do trânsito e seus indicadores

A CET efetua levantamentos com relação ao trânsito no Município de São Paulo, sendo que o mais divulgado pelos meios de comunicação refere-se ao índice de lentidão no trânsito, que mede a extensão em quilômetros de congestionamento, nos dois picos de trânsito (os períodos do pico da manhã, medido entre às 7h e 10h; e o do pico da tarde, medido entre às 17h e 20h).

Apresentamos a seguir o quadro resumo dos índices de lentidão medidos nos últimos anos:

Média Máxima Anual em Km

| Pico | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|----------------------|------|------|------|------|------|------|
| Manhã 07h00 as 10h00 | 91 | 84 | 83 | 80 | 90 | 83 |
| Tarde 17h00 as 20h00 | 140 | 131 | 115 | 108 | 125 | 140 |

Fonte: Relatório de Desempenho Corporativo/CET-SP

Evidencia-se que após medidas adotadas pelo Poder Público, principalmente a partir de 2009, houve melhora razoável no nível de lentidão de trânsito da Cidade, obtendo-se os resultados mais favoráveis no ano de 2011. Contudo, a lentidão do trânsito voltou a aumentar significativamente em 2012, a tal ponto de se poder afirmar que, em 2013, já não se verifica, no período do pico da tarde, qualquer ganho no fluxo de veículos na Cidade.

Por outro lado, não há evidências de que, com a ênfase na implantação das faixas exclusivas de ônibus (citada no item 5.3), ocorrida principalmente a partir do segundo semestre de 2013, os usuários dos carros (veículos particulares) tenham migrado para o sistema coletivo por ônibus.

Índice de Lentidão CET x Maplink

Um indicador de trânsito que vêm sendo amplamente divulgado pelos meios de comunicação refere-se ao denominado "MapLink".

O "Índice de Lentidão do Trânsito", divulgado pela CET, considera como base os postos avançados de campo (agentes localizados em locais especiais para monitoramento visual do trânsito) e as câmeras de monitoramento dos viários, considerando uma área total de 868 km (pouco mais de 5% dos 16 mil km de viários existentes no Município).



Contrariamente o “MapLink” utiliza-se de GPS instalados em veículos distribuídos pela Cidade, obtendo informações via satélite dos equipamentos instalados nesses veículos

Comparando-se os níveis médios de lentidão de 2013 apresentados pela CET/SP com os índices de trânsito apresentados pelo “MapLink”, estes últimos são bem superiores.

Considerando que a informação disponibilizada pela Empresa Particular é mais abrangente e utiliza-se de tecnologia mais moderna, podendo-se obter um nível de constatação mais amplo do nível de trânsito no Município de São Paulo, consignamos a seguinte proposta de determinação:

“Proceder a estudos de forma a verificar a possibilidade de modernização e ampliação da medição realizada visando a obter níveis mais fidedignos de congestionamento no Município (informação de utilidade pública relevante)” (Determinação Proposta 8.2.8).

5.2.3 - Agentes de Trânsito

O quadro a seguir demonstra que vem ocorrendo redução da quantidade de agentes de trânsito atuando em campo.

| | dez/09 | dez/12 | dez/13 |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Agentes de Trânsito Disponíveis | 1.916 | 1.828 | 1.696 |
| Agentes de Trânsito Efetivos | 1.593 | 1.593 | 1.484 |
| Frota de Veículos Licenciados | 6.705.024 | 7.363.210 | 7.577.216 |
| Veículos por agentes | 4.209 | 4.622 | 5.106 |

Fonte: Relatório Resumo Mensal/IMU/Sítio eletrônico: www.detran.sp.gov.br

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) recomenda um agente para cada 1.000 a 2.000 veículos⁵, de forma que a CET está com mais de 2.300 agentes de trânsito abaixo do limite inferior recomendado pelo DENATRAN, que seria de 3.787. Desta forma, propomos a seguinte determinação:

“Adotar medidas para sanear a falta de efetivo na atuação da operação de trânsito, por meio da elaboração de estudos quanto a real necessidade de quadro de pessoal técnico nessa área, bem como a realização de concurso público para o preenchimento das vagas necessárias” (Determinação Proposta 8.2.9)

⁵ “Recomenda-se que o número de agentes de fiscalização seja de um agente para cada 1.000 a 2.000 veículos e que os agentes executem também a operação do trânsito. Por isso a fiscalização não pode ser dissociada da área de Engenharia devendo sempre atuar em conjunto.” Fonte: Manual de Municipalização do Trânsito, DENATRAN, publicado em abril/2000



5.3 - Priorização do transporte público

Principais constatações dos **TCs 72.002.081/13-52 e 72.002.248/14-57.**

Por meio da exposição de motivos do PPA 2014/2017, a Administração Pública Municipal deixa claro que sua prioridade será dar ênfase ao Transporte Público Coletivo por Ônibus:

“O sistema de transporte urbano de São Paulo colapsou. Como é comum, no horário de pico, o trânsito paulistano chega a apresentar 200 km – ou até mais – de lentidão, não surpreende que deslocamentos de duas horas em cada sentido sejam regra e não exceção”

“A experiência mostra que os investimentos em transporte individual são pouco eficazes. O recente acréscimo de novas faixas à marginal do Rio Tietê, por exemplo, efetivamente reduziu o congestionamento da região, mas por apenas duas semanas: os indivíduos alteraram seus caminhos, e os benefícios logo desapareceram. Assim, a solução para a atual situação só pode se encontrar na melhoria do transporte público”.

5.3.1 - Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus

A introdução de faixas exclusivas de ônibus (à direita dos viários) no Município de São Paulo tem como objetivo o aumento da velocidade média dos ônibus e maior oferta de lugares no sistema de transporte coletivo.

São destinadas à circulação apenas deste modal no período identificado por sinalização vertical (placa) na via. Nos outros períodos, a circulação é compartilhada com os demais veículos.

A PMSP investiu intensamente na implantação de faixas exclusivas de ônibus, superando em dobro a meta de nº 96 do Programa de Metas (comentada no subitem 5.1.1), ou seja, foram implantados pelo menos 300 km de faixas, obtendo-se aumento da velocidade média em 49,2% nos respectivos viários pós-implantação (conforme medições efetuadas pela CET).

Isto promoveu uma melhora considerável para os usuários dos ônibus no que diz respeito ao tempo de viagem que passou de uma velocidade média de 13,9km/h para 20,7 km/h. Destaque-se que pelos critérios utilizados pela SPTrans, uma velocidade média de 18 km/h ou mais é considerada boa para um corredor de ônibus.

5.3.2 - Velocidade nos Corredores Exclusivos de Ônibus

A implantação de corredores exclusivos de ônibus (à esquerda dos viários) é o meio mais efetivo de se obter melhora na operacionalização do Sistema de



Ônibus, seja pelo aumento de velocidade das viagens realizadas, seja pelo conforto aos usuários que podem contar com uma melhor infraestrutura de utilização (paradas amplas e cobertas, painéis de mensagens, aumento na disponibilidade de ônibus etc).

Ressalta-se que tais corredores são planejados para se evitar atritos com os demais veículos, principalmente aqueles que derivam dos cruzamentos existentes à esquerda das vias, ao contrário das faixas exclusivas de ônibus. Nesse sentido, os corredores exclusivos requerem maior planejamento e maiores investimentos em projetos de adequação dos viários para melhor fluidez dos veículos coletivos.

A maioria dos corredores exclusivos de ônibus existentes apresentou diminuição da velocidade média em dezembro de 2013, quando se compara a dezembro/2012 e a dezembro/2011. A velocidade média apurada em dezembro/2013 se encontra, na maioria dos casos, classificada como moderada e lenta,

Além disso, há indícios de que boa parte dos atuais corredores de ônibus encontram-se saturados por excesso de utilização. O acompanhamento da execução do PPA 2010-2013 revelou que não foram construídos novos corredores de ônibus nesse período.

Entre outras variáveis que devem ser avaliadas, destacamos a questão do confinamento e falta de área para ultrapassagem de ônibus, a ineficácia crônica do sistema de semáforos inteligentes, deficiências na sinalização, problemas na pavimentação das vias, a necessidade de maior fiscalização para inibir a invasão por veículos não autorizados, a utilização por outros veículos (táxi), parada de ônibus nos dois lados da mesma via etc.

Com respeito a Corredores Exclusivos já existe a seguinte proposta de determinação, que permanece não atendida:

“Tomar as medidas necessárias, em conjunto com a SMT e a SPTrans, para aumentar a velocidade média dos ônibus nos corredores exclusivos, visando à melhoria do desempenho operacional no Sistema Municipal de Transporte Coletivo” (72.001.246/12-24 – RAF/2011).

5.4 - Zona Azul

O estacionamento rotativo pago, denominado Zona Azul, foi criado em 30.12.1974, através do Decreto 11.661, com o objetivo de promover a rotatividade das vagas existentes, racionalizando o uso do solo em áreas adensadas, disciplinando o espaço urbano e permitindo maior oferta de estacionamento. A



seguir apresentamos as principais constatações do **TC 72.002.248/14-57 – Desempenho Operacional de 2013.**

Houve redução de 9,6% das receitas arrecadas por meio da Zona Azul no ano de 2013 com relação ao ano anterior. A situação é pior quando se compara a receita por vaga, pois nessa situação a redução é ainda mais elevada, ou seja, queda de 11,9%. Destacamos, ainda, o baixo resultado da receita/vaga/dias úteis apresentado no subitem 3.1.2.

Um dos fatores que podem explicar a perda de receitas refere-se à menor quantidade de agentes fiscalizando o uso regular dos cartões de zona azul nos estacionamentos rotativos da Cidade de São Paulo.

A quantidade de agentes da Gerência de Estacionamento (GES) fiscalizando a Zona Azul em dezembro de 2013 é 19,9% menor que a quantidade que havia em dezembro de 2011. Além disso, o número de autuações por uso irregular do estacionamento rotativo tem se reduzido ano a ano.

Propomos a seguinte determinação:

“Adotar medidas de aprimoramento dos controles exercidos com relação à operação e fiscalização de Zona Azul, haja vista a existência de evasão de receitas.” (Determinação Proposta 8.2.10).

5.5 - Sinalização Viária

5.5.1 - Sinalização Horizontal

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias⁶. Conforme apontado no **TC 72.002.248/14-57**, a sua atividade de implantação superou em mais de 70% a meta prevista no PPA 2010/2013 para o ano de 2013. Ressalve-se que boa parte deste resultado obtido se deve à implantação dos 300 km de faixas exclusivas de ônibus e demais faixas complementares a essas.

5.5.2 - Sinalização Vertical

É um subsistema da sinalização viária cujo meio de comunicação está na posição vertical, normalmente em placa, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, através de legendas e/ou símbolos pré-reconhecidos e legalmente instituídos⁶. Conforme apontado no **TC 72.002.248/14-57**, a sua implantação em 2013 ficou 24,3% abaixo do previsto, com uma média mensal 18% inferior ao ano de 2012.

⁶ Conforme anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, LF 9.503/97, atualizado pela Resolução nº. 160/04 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN



5.5.3 - Estoque de projetos

Apesar de não se verificar aumento do estoque de projetos de sinalização em dezembro de 2013 com relação a dezembro de 2012, o nível de estoque permanece em um patamar muito elevado, com custo estimado na casa dos R\$ 84 milhões.

Enfatizamos que o funcionamento adequado de um sistema de trânsito para um município gigante como o de São Paulo deve contar com um nível mínimo necessário de sinalização viária, o que contribui sobremaneira para um sistema mais seguro e eficiente de tráfego de veículos e pedestres.

Desta forma, entendemos que não vem sendo cumprido de forma adequada o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (LF 9.503/97), através dos artigos 24, inciso III, 80 e 90, 1º⁷ (**Infringência 8.1.5**).

Além disso, permanece pendente a seguinte determinação:

“Adotar providências visando à redução do estoque de projetos de sinalização, e avaliar a necessidade de que seja efetuada revisão dos projetos antigos para que se verifique sua adequação em relação à situação atual dos serviços demandados na cidade.”
(TCs 72.001.181/08-02 – Contas de 2007 e 72.001.510/09-15 – Contas de 2008).

5.5.4 - Lombadas

Em atendimento ao disposto no artigo 94, § único, da L.F. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), artigo 334 da L.F. 9.503/97 e artigo 14 da Resolução 039/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), as lombadas devem ser regularizadas com sua homologação atendendo aos novos padrões técnicos estabelecidos pelo CONTRAN ou a sua remoção definitiva. O CTB estabeleceu prazo de 1 (um) ano para a regularização das lombadas então existentes.

Conforme levantamento realizado no **TC 72.000.266/14-68** – Função Transportes de 2013, há 29.168 lombadas cadastradas, sendo que 5.572

⁷ Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição.

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.



lombadas foram removidas definitivamente e 8.167 estão homologadas atendendo aos padrões técnicos estabelecidos pelo CONTRAN. No entanto, o restante de 15.420, não estão dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelo CONTRAN, assim, houve infringência à referida legislação (**Infringência 8.1.6**).

5.6 - Sinalização Semafórica

5.6.1 - Controle de Tráfego em Área (CTA)

O Sistema de Semáforos Inteligentes é composto por cinco subsistemas regionais e suas respectivas centrais de controle, denominadas Controle de Tráfego em Área (CTA). Elas são responsáveis pela gestão dos semáforos que operam sob a tecnologia “Controle em Tempo Real”, ajustando-os à demanda de veículos no local. A parcial implantação ocorreu em 1997, e, ao longo do tempo, o sistema foi se degradando devido à falta de eficiência na manutenção.

Conforme levantamentos presentes nos TCs **72.002.081/13-52** e **72.002.248/14-57**, a situação de funcionamento em tempo real dos cruzamentos das cinco áreas, nos meses de dezembro de 2009 a 2013 era a seguinte:

| Área | Dez/2009 | Dez/2010 | Dez/2011 | Dez/2012 | Dez/2013 |
|--------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| 1 | 27% | 36% | 36% | 31% | 21% |
| 2 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 3 | 33% | 32% | 22% | 13% | 0% |
| 4 | 12% | 25% | 8% | 0,4% | 0% |
| 5 | 2% | 1% | 0% | 0% | 0% |
| Total | 15% | 20% | 15% | 11% | 6% |

Fonte: Resumo Mensal CET/IMU/Gerência de Gestão Estratégica.

Evidencia-se que os equipamentos não estão atendendo adequadamente aos objetivos para os quais foram instalados, ou seja, funcionamento em tempo real nas Centrais de Controle, de forma que permanece não atendida a seguinte Determinação:

“Tomar as providências necessárias, em conjunto com a Secretaria Municipal de Transportes, para que, efetivamente, as Centrais de Controle de Tráfego em Área – CTAs atendam ao seu objetivo, de ajustar, em tempo real, o funcionamento semafórico ao fluxo de veículos na cidade.” (TCs 72.001.181/08-02 – Contas de 2007 e 72.001.510/09-15 – Contas de 2008).



5.6.2 - Centralização Semafórica

A vinculação dos equipamentos eletrônicos de médio porte a uma Central de Controle oferece maior facilidade nos serviços de programação, operação e manutenção, permitindo o monitoramento e o controle dos cruzamentos.

Conforme apontado no **TC 72.002.248/14-57**, os controladores semafóricos de médio porte apresentavam, no geral, baixos índices de centralização. Em dezembro de 2013, dos 2770 controladores instalados, havia apenas 64 controladores centralizados nas Centrais de Tráfego de Área (2%), estando, portanto, distante do ideal de torná-los úteis para a operação do tráfego na Cidade, que permitiria contribuir para a sua maior segurança e fluidez.

5.6.3 - Falhas sistema Semafórico

A CET/SP, por meio do relatório “Índices de Mobilidade Urbana - IMU”, tem efetuado o levantamento das falhas semafóricas prioritárias (semáforos apagados ou em luz intermitente), constatadas nos viários do Município de São Paulo, conforme quadro que segue:

| Falhas Semafóricas Prioritárias | | | | | | |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| Tipo | Média 2010 (a) | Média 2011 (b) | Média 2012 (c) | Média 2013 (d) | Evolução d/c | Evolução d/a |
| Apagado | 497,1 | 514,4 | 591,3 | 653,4 | 10,5% | 31,4% |
| Intermitente | 600,0 | 655,7 | 886,2 | 856,7 | -3,3% | 42,8% |
| Total | 1.097,1 | 1.170,1 | 1.477,5 | 1.510,1 | 2,2% | 37,6% |

Fonte: Relatório de Índices de Mobilidade Urbana – IMU/CET-SP

Pelo quadro exposto, observa-se que a quantidade de falhas de funcionamento dos semáforos tem se elevado ano a ano. No caso dos semáforos apagados, atingiu-se a maior média de falhas no ano de 2013, com aumento de mais de 10% com relação ao ano anterior (2012). No caso dos semáforos com luz intermitente (piscante), em 2013, o volume de falhas praticamente se estacionou (menos 3,3 % com relação ao ano de 2012), no entanto, em um patamar ainda elevado.

Além disso, nos meses em que o volume de chuvas é maior, tem se verificado que a quantidade de falhas apresentadas costuma ser mais elevada, na média, do que com relação aos meses em que o volume de chuvas é menor. Assim, em fevereiro de 2013, houve o recorde, no ano, da quantidade de falhas observadas, num total de 2.275 falhas. Contudo, no mês de setembro de 2013, de clima menos chuvoso, a quantidade de falhas observadas foi muito significativa, ou seja, houve um total de 1.874 defeitos ocorridos, segundo mês no ano de maior ocorrência de falhas.



A SMT/PMSP, com intuito de amenizar a situação constatada, de elevado grau de defeitos, formalizou contratos cujo objeto refere-se à execução de serviços de recuperação do sistema de sinalização semafórica de controle de tráfego, com correspondente fornecimento de materiais, constando cláusula contratual que a contratada deverá restabelecer a condição de operacionalidade da intersecção semafórica no prazo de no máximo 02 horas da ocorrência da falha.

Pelos números de falhas semafóricas apresentados, observa-se que a formalização dos contratos ainda não surtiu o resultado desejado. O mau funcionamento dos semáforos expõe os motoristas e os pedestres a riscos de vida, além de provocar elevação no grau dos congestionamentos dos viários da cidade. Desta forma, consignamos a seguinte proposta de determinação:

“Tomar medidas, em conjunto com a SMT/PMSP, para minimizar as falhas semafóricas prioritárias, que causam transtornos para a operação do tráfego na Cidade, e que contribuem para a sua menor segurança e fluidez” (Determinação Proposta 8.2.11).

5.7 - CFTV

A CET conta com câmeras de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), responsáveis por acompanhar a rotina da operação do trânsito. As imagens são enviadas para as CTAs que comandam os semáforos de Controle em Tempo Real.

Conforme o quadro a seguir, em dezembro/2013, de 374 câmeras instaladas, 258 estavam com funcionamento normal (69%), sendo que em dezembro/2012 esse percentual era de 85%.

| Câmeras de Circuito Fechado de TV (CFTV) – dezembro/2013 | | | | | | | |
|--|----------|------------|---------|-------|--------------------|------------|---------|
| Quantidade de Câmeras | | | | | % de Funcionamento | | |
| Câmeras | Operante | Inoperante | Parcial | Total | Operante | Inoperante | Parcial |
| DCS1 | 41 | 20 | 2 | 63 | 65% | 32% | 3% |
| DCS2 | 35 | 28 | 4 | 67 | 52% | 42% | 6% |
| DCS3 | 23 | 3 | 0 | 26 | 88% | 12% | 0% |
| DCS4 | 16 | 19 | 0 | 35 | 46% | 54% | 0% |
| DCS5 | 26 | 12 | 2 | 40 | 65% | 30% | 5% |
| MB Tiête | 24 | 15 | 0 | 39 | 62% | 38% | 0% |
| Túneis | 93 | 11 | 0 | 104 | 89% | 11% | 0% |
| Total | 258 | 108 | 8 | 374 | 69% | 29% | 2% |

Fonte: Relatório Índices de Mobilidade Urbana/dez-2013

Destaque para o Departamento de Controle de Tráfego 4 (DSC 4) que apresentou, no mês de dezembro/2013, nível de funcionamento (operante) abaixo



de 50%, ou seja, apenas 46% de câmeras estavam operantes. Desta forma, necessária a seguinte proposta de determinação:

“Adotar medidas de melhoria no processo de manutenção das Câmeras de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) visando obter melhor nível de funcionamento das mesmas” (Determinação Proposta 8.2.12).

5.8 - Guinchamentos

As principais constatações presentes no **TC 72.002.248/14-57** são apresentadas a seguir.

5.8.1 - Remoção de interferência

O total de remoção de interferências efetivadas pela CET-SP tem se reduzido ano a ano (redução de 25,8%, comparando-se 2013 com 2011).

Por outro lado, em 2013, tanto o tempo médio de deslocamento (TMD) como o tempo médio de remoção (TMR) apresentaram elevação com relação ao ano anterior. Cabe ressaltar que ano a ano a soma desses dois indicadores vem apresentando resultados cada vez piores, prejudicando o tempo total de remoção. Por este motivo, consignamos a seguinte determinação:

“Efetuar estudos visando à redução dos Tempos Médios de Deslocamento e de Remoção das interferências removíveis” (Determinação Proposta 8.2.13).

5.8.2 - Guinchos

Constatamos que os guinchamentos realizados para remoção de interferências foram 5,5% superiores em 2013 com relação a 2012, estando, no entanto, em patamares inferiores aos anos anteriores a 2011.

Com relação aos guinchamentos acionados por estacionamento irregular, houve redução de 4,7% em 2013 com relação a 2012, sendo que os números de 2013 só foram superiores aos números de 2008, considerando o período analisado.

Não há evidências de que a rescisão contratual com o Consórcio Força e União tenha trazido grandes prejuízos operacionais, já que tais atividades foram supridas pelos demais Consórcios.

5.9 - Educação de Trânsito

Referente a Educação de Trânsito e Segurança, são apresentadas a seguir as principais constatações presentes no **TC 72.002.248/14-57** (Procedimentos que impactam no fluxo de veículos/2013).



Durante o exercício de 2013 foi despendido o valor de R\$ 865.572,00 para a despesa com Educação de Trânsito, que corresponde a apenas 0,12% do total das despesas da CET. Referido valor é 2,9% menor que o valor despendido em 2012 (R\$ 891.221,00).

Entre as atividades desenvolvidas voltadas ao Programa de Proteção ao Pedestre, cabe destacar a atuação dos orientadores de travessia próximos às faixas de pedestres, utilizando bandeiras e banners com mensagens educativas. Além disso, em torno de 1.000 (mil) orientadores atuam em cruzamentos/travessias de regiões de adensamento de pedestres nas várias regiões da Cidade (22 pontos).

Pesquisa de comportamento realizada no período de 19 de fevereiro a 12 de março de 2013, em 845 veículos amostrados, constatou uma média de 29,1% de respeito ao direito de travessia do pedestre.

5.10 - Mortes e Segurança no Trânsito

A seguir as principais constatações dos **TCs 72.002.081/13-52** (Procedimentos que impactam no fluxo de veículos/2013) e **72.002.248/14-57** (Desempenho Operacional de 2013):

A CET realiza um trabalho de compilação do número de vítimas dos acidentes de trânsito fatais ocorridos em São Paulo, envolvendo duas fontes de informações: o Instituto Médico Legal (IML) e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP).

De acordo com a Nota Técnica nº 232/2014 da CET, tomando como referência o ano de 2005, quando o número de mortes no trânsito foi igual a 1.505, tem-se que, em 2013, oito anos após, o número de mortes caiu para 1.152, reduzindo-se em 23,5%. Esta redução só não foi mais expressiva devido ao crescimento vertiginoso da frota de motocicletas (de 491 mil em 2005, passou a 995 mil em 2013, aumento de 102,8%) que provocou aumento de 16,8% das mortes no período.

O número de mortes por 100.000 habitantes é de 9,6, e fazendo-se comparação com a Cidade de Nova York, em que o mesmo número representa 3,3, constata-se espaço para redução ainda maior do número de mortes derivadas de acidentes de trânsito.

5.11 - Pólos Geradores de Tráfego

A análise de Polos Geradores de Tráfego é uma atividade de rotina realizada conjuntamente pela SMT e CET, com o objetivo de diminuir o impacto que empreendimentos de grande porte causam sobre o tráfego das vias que lhes dão acesso, tendo sido definida pela LM nº 15.150/10. É constituída de 2 fases:



- **Fase 1:** a CET elabora estudos para quantificar a atração/geração de viagens do polo e identificar seu impacto no sistema viário de acesso; analisa as condições de segurança dos pedestres, das áreas de estacionamentos, embarque e desembarque e pátios de carga e descarga e aprecia a suficiência de vagas propostas, com possível modificação do projeto do empreendimento. São fixadas melhorias viárias a serem executadas e custeadas pelo empreendedor, consubstanciadas no documento Certidão de Diretrizes – CD, que é emitido pela SMT.
- **Fase 2:** A CET supervisiona tecnicamente o cumprimento das medidas mitigadoras fixadas na Certidão de Diretrizes, além de acompanhar as etapas de elaboração e aprovação dos projetos executivos, de execução de obras civis, de fornecimento de equipamentos e de implantação dos dispositivos de sinalização viária. Após a constatação e verificação in loco do cumprimento das melhorias viárias fixadas da Certidão de Diretrizes, a CET encaminha relatório técnico conclusivo para o Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV emitir o Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo - TRAD.

Apresentamos a seguir as principais constatações presentes dos **TCs 72.001.607/13-31** (Inspeção Polos Geradores/2013) e **72.002.248/14-57** (Desempenho Operacional de 2013):

5.11.1 - Infringências

- a) Infringência ao inciso III do artigo 10 da Portaria nº 134/10 – SMT.GAB nos seguintes PAs: 2012-0.074.724-7 e 2010-0.232.533-8, tendo em vista a ausência de documentos nos autos que evidenciem o acompanhamento pelo DGI da execução das medidas mitigadoras (**Infringência 8.1.7**);
- b) Descumprimento ao disposto no artigo 11 da Portaria nº 134/10 – SMT.GAB no PA 2012-0.074.724-7, considerando a ausência de evidência da realização da vistoria final pela CET (**Infringência 8.1.8**);

5.11.2 - Proposta de Determinação:

“Revisar os procedimentos para emissão da Certidão de Diretrizes (CD), do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva (TRAD) ou Termo de Recebimento e Aceitação Provisória (TRAP), de forma a conferir tratamento isonômico ao particular, assegurando a efetividade da mitigação do impacto e a aplicação integral dos recursos em sua destinação precípua.” (**Determinação Proposta 8.2.14**).

5.11.3 - Outras constatações



- a) Após o encaminhamento dos processos administrativos pela SMT para a CET, a instrução deixou de ser atuada no processo, ou seja, são encartados documentos sem a devida numeração de folhas;
- b) Ausência de fundamentação legal no parecer jurídico emitido para deferimento da retificação da CD no PA 2011-0.137.570-8;
- c) Ausência de avaliação técnica específica por parte da CET acerca da alegada impossibilidade de realização das medidas, a fim de legitimar a revisão da CD no PA 2010-0.232.533-8;
- d) Ausência de avaliação, nos pareceres emitidos pela CET, da adequação à legislação pertinente do número de vagas de estacionamento disponibilizadas pelo empreendimento nos PAs nºs 2003-0.013.883-7 e 2006-0.269.498-8. Neste contexto, cumpre à CET apresentar esclarecimentos quanto à adequação do número de vagas do empreendimento, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, inciso III da LM 15.150/10, indicando os fundamentos legais adotados;
- e) Uma das ferramentas imprescindíveis para a adequada operacionalização dos exames e análises dos processos administrativos relativos a Polos Geradores de Tráfego, visando à emissão dos respectivos TRADs, refere-se à implantação de um Sistema Informatizado que agregue todas as fases e informações relacionadas às mencionadas atividades, permitindo ampla comunicação entre os órgãos/unidades da PMSP envolvidas nesse processo e a disponibilização de emissão de relatórios gerenciais para as devidas tomadas de decisão.

6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

As principais fiscalizações pertinentes às licitações e contratos constam referenciadas no **Anexo IX** (fl. 67) e foram incluídas no presente Relatório devido à relevância dos apontamentos realizados pela Auditoria.

6.1 - Análises (Licitação e Contrato) e Acompanhamentos de Edital

As fiscalizações de análise de licitação/contrato e de acompanhamento de licitação/edital evidenciaram diversas irregularidades e impropriedades em relação aos seguintes aspectos, dentre outros:

- Insuficiência da justificativa para licitar o objeto, em infringência ao disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03.
- Despacho de autorização exarado por agente que não tem competência legal e estatutária para autorizar procedimento licitatório, infringindo ao disposto no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.



- Pesquisa de mercado insubsistente.
- Ausência de demonstração da viabilidade econômica da proposta da vencedora, infringindo o art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Ausência de justificativa para contratação conjunta de diversos serviços, em infringência ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Insuficiência de comprovação de qualificação técnica prevista no Edital, em infringência ao disposto nos artigos 27, item II e 30, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Falta de justificativa para o preço orçado e contratado em razão de ausência de Orçamento detalhado, impossibilitando atender ao art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Ausência de pesquisa prévia de preços de mercado, em infringência ao artigo 34 do Decreto Municipal 44.279/03.
- Ausência de publicação da abertura, adiamento da licitação e reti-ratificação em jornal de grande circulação, infringindo ao art. 4º, I, L.F. nº 10.520/02.
- Contratação de quantitativos superiores aos definidos em Ata de Registro de Preços, em infringência ao artigo 15, parágrafo 7º, inciso II da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, assim como ao parágrafo segundo do artigo 31 do Decreto 44.279/03, alterado pelo Decreto 51.278/10.
- Fiança bancária prestada, por estabelecimento bancário domiciliado fora do Município de São Paulo, sem apresentação de endosso de estabelecimento com domicílio no Município, em infringência ao estabelecido no artigo 5º da Portaria 122/09 da Secretaria de Finanças e seu parágrafo único.
- Subcontratação sem estabelecer limites ou condições para subcontratar, infringindo o art. 72 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Exigência de vistoria técnica obrigatória restringindo e frustrando o caráter competitivo da licitação, infringindo o artigo 3º, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

6.2 - Acompanhamentos de Execução Contratual

No exercício de 2013, foram realizadas duas execuções contratuais (Contrato 066/13 e 105/12). No acompanhamento dessas execuções contratuais, verificamos que não estão sendo executados a contento, conforme constatações a seguir:



Execução Contrato 066/13 – TC nº 72.003.989.13-00 (objeto: Sinalização Horizontal e Vertical).

Não está sendo executado de acordo com as cláusulas estabelecidas, tendo em vista as impropriedades a seguir.

- Utilização de materiais termoplásticos (Hot-spray) preparado acima da temperatura exigida na Especificação Técnica ET-SH-07 – 17.11.
- Utilização de materiais termoplásticos em vias com pisos irregulares, com umidade e preparados acima da temperatura exigida, comprometendo a durabilidade com reflexo na garantia.

Cabem, ainda, as seguintes considerações com relação à gestão e à fiscalização do Contrato pela CET:

- Falta de contratação de laboratório credenciado, visando comprovar a qualidade e/ou conformidade dos materiais termoplásticos aplicados.
- Necessidade de Refazimento de sinalização horizontal e vertical em função da falta de comunicação entre as Gerências de Obras e de Engenharia de Sinalização sobre o recapeamento de vias.
- Apuração de responsabilidade pelo prejuízo ao erário público no valor de R\$ 35.476,47 em função do refazimento de sinalização horizontal e vertical.
- Execução de serviços de sinalização horizontal e vertical em locais com obras em andamento, com necessidade de refazê-los futuramente, acarretando desperdício e prejuízo ao erário público.
- Necessidade de sistema unificado de controle, evitando erros e desperdício de mão de obra.
- Inexistência de previsão do gestor fiscal na norma 063 – Gestão de Contrato, podendo prejudicar, entre outros, a apuração de responsabilidade.

Execução Contrato 105/12 – TC nº 72.003.417.13-77 - (Objeto: Iluminação Faixa Pedestre – LED com Pictograma)

Não está sendo executado de acordo com as cláusulas estabelecidas, tendo em vista as impropriedades a seguir.

- Os responsáveis técnicos pela prestação dos serviços pela contratada foram indicados com quatro dias de atraso.
- As luminárias instaladas não possuem o número de lâmpadas estipuladas no subitem 3.1.1 do Termo de Referência do Contrato.

Em relação à gestão e fiscalização do contrato por parte da CET, constatamos:



- O contrato foi suspenso em 21.01.13 e retomado em 21.05.13, no entanto a suspensão somente foi formalizada com a publicação (por omissão) de despacho no DOC em 18.07.13, ou seja, quase dois meses após a retomada dos serviços.
- Algumas luminárias nas travessias de pedestres, tipo LED, estão instaladas em locais com árvores, prejudicando a visualização pelos motoristas, merecendo providências por parte da Administração.

7 – COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

7.1 - Introdução

O Compromisso de Desempenho Institucional (fls. 33/39) foi assinado pela CET com a PMSP em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 53.916/2013, artigo 1º⁸, com abrangência dos itens I a IX, nos termos do artigo 3º⁹:

Foi criado o Comitê de acompanhamento através das Portarias do PMSP 166/2013 e 262/2014. Obtivemos versão do relatório de acompanhamento do citado comitê anexo às fls. 40/51.

Apresentamos a seguir observações presente no relatório do Comitê e nossos comentários sobre o cumprimento de metas selecionadas abordadas nos TCs **72.001.924/14-75**, **72.002.130/14-47** e **72.002.248/14-57**.

7.2 - Resultado Econômico (inciso I)

As metas de resultado econômico e seu realizado são demonstrados no quadro presente à fl. 41, sendo que o relatório do comitê pontuou que:

“No que se refere à meta estabelecida no CDI, o crescimento do ano de 2013 não foi suficiente para atingir o valor fixado para a empresa. (...) somente a receita decorrente de Serviços de Engenharia de Tráfego superou o valor estimado no CDI (...). As demais receitas, de Exploração do Estacionamento Zona Azul e Eventos Diversos, se frustraram, representando somente 86% e 84% dos valores

⁸ Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, com o objetivo de racionalizar e otimizar a utilização dos recursos públicos.

⁹ Art. 3º Os Compromissos de Desempenho Institucional devem abranger, sem prejuízo de outros, os seguintes assuntos:

I - resultado econômico;

II - resultado financeiro;

III - despesas de pessoal;

IV - despesas de custeio em geral;

V - plano de investimentos;

VI - qualidade na prestação de atividades de interesse público;

VII – ações voltadas ao aumento da produtividade;

VIII - distribuição de lucros e resultados, quando for o caso;

IX - adoção de instrumentos de governança corporativa e desenvolvimento sustentável.



estabelecidos no compromisso. (...) essas receitas sofrem influência do número de dias úteis” (fls. 41/42).

Concluiu que: “Esses fatores impactaram o Resultado Econômico do ano de 2013, o qual se distanciou do valor fixado para empresa no CDI em 11%, mas ainda assim, podemos atribuir o percentual realizado de 89% como um resultado satisfatório” (fl. 42).

⇒ **Comentários da Auditoria do TCM:**

As receitas dependem em grande medida da PMSP (quase 90%), tal como comentado ao longo do relatório, estando atrelada às restrições financeiras e orçamentárias estabelecidas pela PMSP.

Desta forma, para o cumprimento da citada meta, a CET possui gestão sobre custos e despesas e, ainda assim com certa restrição, considerando os serviços de engenharia de tráfego revestirem-se de caráter essencial e não poderem sofrer descontinuidade.

As receitas de Zona Azul possuem problemas de gestão apontados no subitem 3.1.2 e item 5.4. Por outro lado as receitas de Eventos possuem restrições em função dos apontamentos realizados nos itens 3.2.3 e 3.5.1.

7.3 - Resultado Financeiro (inciso II)

As metas de resultado financeiro e seu realizado são demonstrados no quadro presente à fl. 42, sendo que o relatório do comitê comentou que: *“O resultado financeiro, (...), encerrou o ano de 2013 apresentando um resultado bastante satisfatório” e “superou positivamente o valor de – R\$ 8.534 mil, fixado para a empresa no Compromisso de Desempenho Institucional”.*

Quanto à rubrica de ingresso de recursos, informou que *“O resultado de 2013 foi impulsionado pelo aumento do Recurso do Tesouro Municipal, que cresceu 10,7% em relação ao ano de 2012, crescimento suficiente para atenuar o resultado das Receitas Próprias que seguiu em sentido oposto, apresentando queda de 17,1% em relação ao ano de 2012” (fls. 42/43).*

Quanto aos desembolsos, pontuou que: *“Em relação ao ano de 2012, impulsionados pela elevação de 15% da Despesa de Pessoal, os desembolsos de Recursos apresentaram leve crescimento” (fl. 43), acresceu que “(...) as demais despesas apresentaram queda” (fl. 43) e concluiu que “(...) o resultado dos desembolsos foi favorável, encerrando ano de 2013 com as despesas abaixo do resultado de 2012, bem como apresentando um comportamento bastante favorável” (fl. 44).*

Comentou que o Passivo Circulante *“(...) apresentou um resultado pouco satisfatório em relação aos valores projetados”, considerando que “o resultado de*



2013 superou negativamente a projeção de R\$ 128.559 mil para o ano de 2013, em 15,5%” (fl. 45).

Além disso, comentou que “Embora o resultado das obrigações da CET tenha superado negativamente o valor projetado, a empresa apresentou um índice de liquidez corrente satisfatório, na ordem de 1,24, demonstrando a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo” (fl. 45).

⇒ **Comentários da Auditoria do TCM:**

O caixa foi positivo em função do maior aporte de recursos do tesouro (rubrica 2.1.2) e da execução de serviços de terceiros menor que o esperado (rubrica 2.2.1.2), que possui relação direta com a não utilização plena de recursos financeiros e orçamentários disponíveis, comentada nos subitens 3.1.1 e 3.6.1.

Quanto ao Passivo Circulante e o índice de liquidez corrente (que representa a razão entre Ativo e Passivo Circulante) citados no relatório do comitê, faz-se necessário que sejam vistos com reserva, haja vista que realizamos ressalva nas contas de Ativo e Passivo Circulantes, em virtude dos problemas nas contas de provisão de tributos, conforme subitens 4.1.1-c, 4.2.1-a e 4.10.1.

7.4 - Despesas de Pessoal (inciso III)

O relatório do comitê apontou que as Despesas de Pessoal apresentaram “crescimento de 15,9% em relação ao ano de 2012, superando levemente a meta” (fl. 46). Destacou que contribuíram para elevar a meta:

- Plano de Demissão Voluntária – PDV com 224 demissões, ao custo de R\$ 19.809 mil; e
- Aumento salarial de 8% concedido por negociação coletiva.

Concluiu informando que os fatores citados contribuíram de modo a elevar o resultado dessas despesas, contudo entendeu que apresentou resultado favorável (fls. 46/47).

⇒ **Comentários da Auditoria do TCM:**

Conforme apontamento realizado no subitem 4.11.1-c questionamos a efetividade do programa de desligamento voluntário – PDV, apesar de estabelecido no Decreto Municipal nº 53.916/13, artigo 3º, §1º inciso II¹⁰, pelos aspectos a seguir apresentados.

¹⁰ Art. 3º

§ 1º Os Compromissos de Desempenho Institucional devem contemplar:

II - relatório detalhado do quadro de pessoal da entidade da Administração Indireta, incluindo agentes públicos contratados e comissionados, suas respectivas remunerações e custeio mensal da folha de pagamento, acompanhado de projeto de redução do quadro de pessoal.



- ausência de justificativas e estudos que demonstrem a necessidade de redução de funcionários ocupantes de cargos de carreira;
- ausência de medidas em prol da otimização do quadro, com risco de desaparelhamento, notadamente técnico, e possível repercussão na prestação dos serviços;
- efetivo de agentes de trânsito abaixo do recomendado pelo DENATRAN, conforme apontado no subitem 5.2.3; e
- aumento na proporção de cargos de confiança em detrimento dos cargos de carreira, considerando que no período foram contratados 16 empregados em cargos de confiança.

7.5 - Plano de Investimento (Inciso V)

O relatório do comitê entendeu que o Plano de Investimento “*apresentou um desempenho positivo*”, haja vista que “*Em todos os itens de investimento a companhia demonstrou a tentativa de atingir as metas estabelecidas no Compromisso de Desempenho Institucional*”.

Destacou que “*metade do quadro de investimentos conseguiu superar de forma satisfatória os valores estabelecidos*”.

Destacou, ainda, que os itens de Sinalização Racional – Energia LED e Sinalização Faixa Iluminada, embora estejam com “*valores inferiores ao estabelecido na meta*”, atingiram as metas físicas, na medida em que “*Os investimentos foram realizados com mão-de-obra própria da CET*” (fl. 47).

⇒ **Comentários da Auditoria do TCM:**

Entendemos que os resultados apontados devem ser vistos com ressalva, haja vista os aspectos apresentados a seguir.

O item Sinalização Vertical embora financeiramente tenha tido realização acima do previsto, no que se refere à realização física, a sua execução ficou abaixo do previsto, conforme apontado no subitem 5.5.2 e no item 7.6.

Com relação à sinalização horizontal houve influencia da implantação das faixas exclusivas de ônibus à direita dos viários (subitem 5.5.1) que exigiu um significativo acréscimo de implantação da sinalização horizontal, sem atender necessariamente aos projetos existentes para a respectiva sinalização.

Deve ser destacada também a existência de elevado estoque de projetos de sinalização aguardando implementação (subitem 5.5.3) e os recursos aplicados na sinalização semafórica ainda não terem surtido o efeito desejado, haja vista a expressiva quantidade de falhas semafóricas existentes (subitem 5.6.3).



7.6 - Indicadores

O quadro dos indicadores e sua realização estão apresentados à fl. 48.

7.6.1 - Qualidade na Prestação de Atividades de Interesse Público (Inciso VI)

O Comitê informou que a Companhia encerrou o ano de 2013 com um quadro de Indicadores bastante satisfatório.

⇒ **Comentários da Auditoria do TCM:**

Pelo Quadro consta-se que a meta que se refere à velocidade média dos ônibus nos corredores não foi atingida em 2013. Deve ser ressaltado que a meta proposta para 2013 é bastante modesta já que 16 km/h é uma velocidade considerada pela SPTrans como moderada. Além disso, também deve ser ressaltado o pouco tempo para a obtenção da referida meta, uma vez que o Compromisso Institucional só foi assinado em julho de 2013.

Com relação à meta relativa ao número de mortos no trânsito a cada 10 mil veículos, ainda não houve o atingimento do nível proposto em 2013. Neste caso, também cabe a ressalva de que o número de mortes verificados no trânsito da Cidade de São Paulo vem se reduzindo ano a ano, conforme apontado no item 5.10.

7.6.2 - Ações visando ao aumento de produtividade (Inciso VII)

Quanto aos entregáveis o relatório do comitê informou que realizou de maneira satisfatória os itens “Faixa exclusiva de ônibus à direita” (5.2.1.2) e “Metros quadrados de sinalização horizontal implantada ou revitalizada” (5.2.1.3) que superaram a meta. Já os itens “Placas Implantadas” (5.2.1.4) e “Travessia de pedestre com Iluminação” (5.2.1.5) foram realizados de maneira menos acentuada. Já o item “Vias Cicláveis” (5.2.1.1) não atendeu às expectativas (fl. 46).

⇒ **Comentários da Auditoria do TCM:**

Vale destacar os comentários já apresentados no item 7.5 com relação à sinalização horizontal e a existência de elevado estoque de projetos de sinalização aguardando implementação.

7.7 - Adoção de Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável

O relatório do comitê comentou que quanto a Governança Corporativa “a companhia se propôs a aprimorar o Sistema de Gestão de Acompanhamento” de “ações apontadas pelo Tribunal de Contas do Município, iniciando estudos para a aplicação do modelo de Sistema de Gestão por Resultado”. Propôs, ainda,



“identificar a relação Benefício versus Custos das práticas adotadas pela CET” e “estabelecer uma auditoria interna de sistemas informatizados e processos” (fl. 49).

⇒ **Comentários da Auditoria do TCM:**

Com respeito ao Sistema de Gestão de Acompanhamento de apontamentos realizados por este tribunal, destacamos que a empresa elaborou Plano de Ação conforme determinado por este Tribunal. Contudo, como apontado no item 9.1, existem 10 itens para os quais não estão sendo executadas medidas para o seu saneamento, além de grande quantidade de pendências presentes no plano de ação que estão com atraso de execução em seu plano de ação específico.

8 – INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

8.1 - Infringências

As infringências, decorrentes da inobservância de expressa disposição legal, estão apresentadas em seguida:

- 8.1.1 -** A administração da CET não proporcionou a apresentação de demonstrações contábeis que expressem com clareza a situação do patrimônio da companhia, descumprindo o artigo 176, caput, da L.F. nº 6.404/76 **(item 4.9)**.
- 8.1.2 -** Ausência de justificativas e estudos que demonstrem a necessidade tanto da redução de funcionários ocupantes de cargos de carreira, através do Plano de Demissão Voluntária – PDV, quanto a criação dos cargos em comissão, em ofensa ao princípio constitucional da motivação dos atos administrativos **(subitem 4.11.1-c)**.
- 8.1.3 -** Ausência de menores aprendizes em seu quadro de pessoal, em infringência ao artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT **(subitem 4.11.1-f)**.
- 8.1.4 -** Ausência de publicação no DOC da declaração de bens de dirigentes, em ofensa ao inciso V do art. 83 da Lei Orgânica Municipal **(subitem 4.11.3)**.
- 8.1.5 -** Limitação no atendimento das demandas de sinalização necessárias à Cidade, em infringência ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, LF 9.503/97, artigos 24 (inciso III), 80 e 90 (§ 1º) **(item 5.5.3)**.
- 8.1.6 -** Ausência de regularização de lombadas, em infringência ao Código de Trânsito Brasileiro, artigos 94 e 334, bem como Resolução 039/98 do CONTRAN, especialmente em seu artigo 14 **(item 5.5.4)**.
- 8.1.7 -** Infringência ao inciso III do artigo 10 da Portaria nº 134/10 - SMT.GAB nos seguintes PAs: 2012-0.074.724-7 e 2010-0.232.533-8, tendo em vista a



ausência de documentos nos autos que evidenciem o acompanhamento pelo DGI da execução das medidas mitigadoras **(subitem 5.11.1-a)**;

8.1.8 - Descumprimento ao disposto no artigo 11 da Portaria nº 134/10 - SMT.GAB no PA 2012-0.074.724-7, considerando a ausência de evidência da realização da vistoria final pela CET **(subitem 5.11.1-b)**;

8.2 - Determinações Propostas

As impropriedades relacionadas às falhas formais e/ou de controle resultaram nas propostas de determinações elencadas a seguir:

8.2.1 - Apurar a responsabilidade de quem deu causa aos valores baixados pelas Resoluções de Diretoria RD 030/13 e RD 052/13, os quais representaram prejuízo assumido pela empresa **(subitem 3.2.1)**.

8.2.2 - Conciliar os valores de imposto de renda retido na fonte registrados contabilmente em confronto com os valores que constam nos demonstrativos fiscais de apuração do imposto de renda **(subitem 4.1.1-c.1)**.

8.2.3 - Atualizar monetariamente os créditos tributários registrados na contabilidade **(subitem 4.1.1-c.2)**.

8.2.4 - Adotar método de gestão sobre os créditos tributários registrados contabilmente, relativos às retenções de imposto de renda sobre rendimentos de aplicação financeira, para viabilizar a compensação com outros débitos tributários, bem como levantar os eventuais créditos prescritos e efetuar os ajustes contábeis que se fizerem necessários **(subitem 4.1.1-c.3)**

8.2.5 - Detalhar as condições de saúde do empregado quando da dispensa nos exames demissionais, por meio de exames específicos para diagnóstico de possíveis doenças laborais **(subitem 4.11.1-c)**.

8.2.6 - Adequar a Norma 008 - Estágio a Estudante visando evitar a contratação de estagiários menores de idade para desempenhar atividades em vias públicas, garantindo o cumprimento do disposto Decreto nº 6.481 **(subitem 4.11.1-d)**.

8.2.7 - Adequar os cargos em comissão aos ditames do inciso V, artigo 37 da Constituição Federal, de forma que estes se restrinjam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento **(subitem 4.11.4)**.

8.2.8 - Proceder a estudos de forma a verificar a possibilidade de modernização e ampliação da medição realizada visando a obter níveis mais fidedignos de congestionamento no Município (informação de utilidade pública relevante) **(subitem 5.2.2)**.

8.2.9 - Adotar medidas para sanear a falta de efetivo na atuação da operação de trânsito, por meio da elaboração de estudos quanto a real necessidade de



quadro de pessoal técnico nessa área, bem como a realização de concurso público para o preenchimento das vagas necessárias **(Subitem 5.2.3)**.

- 8.2.10** - Adotar medidas de aprimoramento dos controles exercidos com relação à operação e fiscalização de Zona Azul, haja vista a existência de evasão de receitas. **(Item 5.4)**.
- 8.2.11** - Tomar medidas, em conjunto com a SMT/PMSP, para minimizar as falhas semafóricas prioritárias, que causam transtornos para a operação do tráfego na Cidade, e que contribuem para a sua menor segurança e fluidez” **(subtem 5.6.3)**.
- 8.2.12** - Adotar medidas de melhoria no processo de manutenção das Câmeras de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) visando obter melhor nível de funcionamento das mesmas” **(item 5.7)**.
- 8.2.13** - Efetuar estudos visando à redução dos Tempos Médios de Deslocamento e de Remoção das interferências removíveis **(subitem 5.8.1)**.
- 8.2.14** - Revisar os procedimentos para emissão da Certidão de Diretrizes (CD), do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva (TRAD) ou Termo de Recebimento e Aceitação Provisória (TRAP), de forma a conferir tratamento isonômico ao particular, assegurando a efetividade da mitigação do impacto e a aplicação integral dos recursos em sua destinação precípua **(subitem 5.11.2)**.

9 – DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foi realizada auditoria programada com objetivo de verificar se foram cumpridas as Determinações contidas em Acórdãos relativos às contas de exercícios anteriores – **TC 72.002.171/14-24**. Preliminarmente são apresentados comentários sobre o Plano de Ação (item 9.1) e a seguir a situação atual das Determinações remanescentes relativas aos exercícios de 2000 a 2009 (itens 9.2 a 9.10).

9.1 - Plano de Ação

Os Acórdãos das Contas de 2007, 2008 e 2009 (respectivamente, TCs **72.001.181/08-02**, **72.001.510/09-15** e **72.001.013/10-14**) determinaram que a CET apresentasse a este Tribunal, no prazo de 120 dias, um Plano de ação que explicitasse as medidas que seriam tomadas para fins de cumprimento ou regularização, demonstrando os prazos para implementação e os respectivos responsáveis pelas ações, o qual foi encaminhado através do Ofício CE.PR 2345/13.



Em consulta ao processo administrativo Expediente 0996/13 obtivemos o Relatório do Comitê Gestor 002/14, que apresenta a posição de execução do plano de ação (fls. 21/32).

Destacamos que o citado relatório informa que existem 10 itens que permanecem em análise em decorrência da complexidade da matéria (fl. 21-vº). Desta forma, não estão sendo executadas efetivamente medidas para o saneamento desses itens que estão demonstrados no quadro de fls. 37/39.

Além disso, o relatório do Comitê Gestor apresenta os anexos de fls. 23/29, que demonstra o andamento do cumprimento por área da CET. Evidencia-se grande quantidade dos casos com atraso no cumprimento de seu plano de ação específico (itens em vermelho).

9.2 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2000

Conforme consta no **TC 72.001.300/13-59** (RAF/2012) restavam 2 (duas) Determinações pendentes relativas ao Acórdão do **TC 72.002.177/01-96** (Contas de 2000), de forma que informamos a sua situação a seguir.

“16. Regularizar, junto aos responsáveis pelas unidades, a situação dos bens patrimoniais não localizados nos últimos inventários físicos.”

Situação Atual: Não Atendida. A questão dos bens não localizados em inventários físicos permanece sem esclarecimentos, conforme demonstrado nos subitens 4.1.2 e 4.10.1-b.

“20. Cumprir não só as obrigações que estejam suficientemente obrigadas por instrumento contratual, como também providenciar a tempestiva formalização dos ajustes, a fim de que os serviços prestados estejam albergados por contratos, permitindo sejam faturados e reclamados os respectivos pagamentos.”

Situação Atual: Atendida. No exercício de 2013 não foram prestados serviços à PMSP sem lastro orçamentário e/ou contratual que resultassem em pedidos de indenização, conforme constatado no itens 3.2.2 e 4.1.1-a.2.

9.3 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2001

Conforme consta no **TC 72.001.300/13-59** (RAF/2012) restavam 2 (duas) Determinações pendentes relativas ao Acórdão do **TC 72.001.749/02-73** (Contas de 2001), de forma que informamos a sua situação a seguir.

“6. Reavaliar os procedimentos aplicados para cálculo do diferimento do imposto de renda e da contribuição social, para que fique evidenciada a



correlação dos valores diferidos, percentuais aplicados e respectivas contas a receber.”

Situação Atual: Não Atendida. Tendo por base a movimentação verificada no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), não se evidencia exatidão na correlação com as contas a receber da PMSP, conforme subitem 4.10.1-a.

“7. Rever os critérios para constituição das provisões para imposto de renda diferido e contribuição social diferida.”

Situação Atual: Não Atendida. As contas de provisão para imposto de renda e contribuição social ainda não foram conciliadas, incluindo as relativas aos diferimentos realizados em exercícios anteriores, conforme consta nos subitens 4.1.1-c e 4.2.1-a e **TC 72.001.308/14-41** – Demonstrações Contábeis de 2013.

9.4 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2002

Conforme consta no **TC 72.001.300/13-59** (RAF/2012) restavam 2 (duas) Determinações pendentes relativas ao Acórdão do **TC 72.002.286/03-93** (Contas de 2002), de forma que informamos a sua situação a seguir.

“2. Promova e ultime providências para que não mais sejam realizados serviços que não tenham suporte em contrato e em recursos orçamentários previamente empenhados em favor da empresa.”

Situação Atual: Atendida. No exercício de 2013 não foram prestados serviços à PMSP sem lastro orçamentário e/ou contratual que resultassem em pedidos de indenização, conforme constatado no itens 3.2.2 e 4.1.1-a.2.

“6. Promova e ultime providências na conciliação periódica da conta “ISS a Recolher” confrontando os valores provisionados com os efetivamente recolhidos.”

Situação Atual: Não Atendida. A conta ainda não foi conciliada, conforme subitem 4.2.1-a-2.

9.5 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2003

Conforme consta no **TC 72.001.300/13-59** (RAF/2012) restavam 2 (duas) Determinações pendentes relativas ao Acórdão do **TC 72.002.978/04-68** (Contas de 2003), de forma que informamos a sua situação a seguir.

“2. Defina, com clareza, as atribuições de cada cargo de confiança, bem como estabeleça os requisitos mínimos para o provimento desses cargos, em consonância com o artigo 30 do Estatuto Social.”



Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no subitem 4.11.1-b. Deve ser observado que, considerando as recentes revisões no Estatuto Social da CET, o artigo 30 foi renumerado para 29, permanecendo com o mesmo teor.

“5. Formalize “Termo de Adesão” entre a empresa e todos os fornecedores de serviços médico-odontológicos, respeitando o preceituado no parágrafo único, do artigo 60, da Lei Federal 8.666/93, e a regulamentação estabelecida pela ANS a partir da Lei Federal 9.656/98.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no **TC 72.002.171/14-24** – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.

9.6 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2004

Conforme consta no **TC 72.001.300/13-59** (RAF/2012) restavam 4 (quatro) Determinações pendentes relativas ao Acórdão do **TC 72.002.482/05-93** (Contas de 2004), de forma que informamos a sua situação a seguir.

“1. Solicite reembolso dos valores pagos a empregados cedidos a outros órgãos, sem prejuízo de vencimentos, e apure responsáveis por cessão de empregados sem respaldo contratual.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no subitem 4.11.2.

“2. Regularize as diversas pendências constantes das conciliações relativas aos saldos da conta “Adiantamentos.”

Situação Atual: Não Atendida. Permanecem pendências a serem regularizadas, conforme consta no **TC 72.001.308/14-41** - Demonstrações Contábeis de 2013.

“3. Regularize a situação relacionada à sublocação de imóvel à SMT que, por falta de recursos da PMSP, resultou na constituição de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

Situação Atual: Não Atendida. Ainda existem valores a serem recebidos, conforme consta no **TC 72.001.308/14-41** - Demonstrações Contábeis de 2013.

“4. Apure eventuais irregularidades e respectivos responsáveis em relação à concessão de créditos a revendedores de talões de Zona Azul, em montante desproporcional à capacidade econômico-financeira dos compradores, que resultaram em provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no **TC 72.002.171/14-24** – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.



9.7 - Situação da Determinação Relativa ao Exercício de 2005

Conforme consta no **TC 72.001.300/13-59** (RAF/2012) restava 1 (uma) Determinação pendente relativa ao Acórdão do **TC 72.001.831/06-86** (Contas de 2005), de forma que informamos a sua situação a seguir.

“1. Não mais sejam realizados serviços sem o suporte em contrato e em recursos orçamentários previamente empenhados em favor da empresa.”

Situação Atual: Atendida. No exercício de 2013 não foram prestados serviços à PMSP sem lastro orçamentário e/ou contratual que resultassem em pedidos de indenização, conforme constatado no itens 3.2.2 e 4.1.1-a.2.

9.8 - Situação das Determinações Relativas ao Exercício de 2006

Conforme consta no **TC 72.001.300/13-59** (RAF/2012) restavam 6 (seis) Determinações pendentes relativas ao Acórdão do **TC 72-001.430/07-16** (Contas de 2006), de forma que informamos a sua situação a seguir.

“1. Abster-se de executar serviços que não estejam devidamente lastreados em instrumentos contratuais.”

Situação Atual: Atendida. No exercício de 2013 não foram prestados serviços à PMSP sem lastro orçamentário e/ou contratual que resultassem em pedidos de indenização, conforme constatado no itens 3.2.2 e 4.1.1-a.2.

“4. Depurar os saldos contábeis relacionados ao PASEP, COFINS e INSS – Retenção na Fonte, de forma a apresentar a composição de todos os valores que compõem os saldos das contas envolvidas.”

Situação Atual: Não Atendida. Ainda há necessidade de depuração desses saldos, conforme constatado no subitem 4.1.1-c.

“5. Adotar medidas visando a maior transparência do processo de contratação dos empregados ocupantes de cargos de confiança, considerando os seguintes aspectos: critérios predefinidos para provimento dos cargos e descrição das funções a serem desempenhadas.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no 4.11.1-b.

“7. Promover treinamento aos Agentes de Fiscalização de Trânsito, tanto da CET quanto da Polícia Militar, tendo em vista a grande quantidade de Autos de Infração de Trânsito inconsistentes.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no **TC 72.002.171/14-24** – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.



“8. Providenciar, junto às Gerências de Engenharia de Tráfego e Polícia Militar, a devolução dos Autos de Infração de Trânsito em aberto no sistema APAIT - Administração de Penalidades Aplicadas a Infrações de Trânsito.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no TC 72.002.171/14-24 – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.

“9. Solicitar, junto ao Departamento do Sistema Viário da Secretaria Municipal de Transportes, o completo credenciamento dos policiais militares com funções de fiscalização de trânsito, a fim de evitar o cancelamento de Autos de Infração de Trânsito pelo motivo 'Agente Inativo na Data da Infração.’”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no TC 72.002.171/14-24 – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.

9.9 - Situação das Determinações Relativas aos Exercícios de 2007 e 2008

Conforme consta no TC 72.001.300/13-59 (RAF/2012) restavam 16 (dezesesseis) Determinações pendentes relativas aos Acórdãos dos TCs 72.001.181/08-02 (Contas de 2007) e 72.001.510/09-15 (Contas de 2008), de forma que informamos a sua situação a seguir.

“02) Efetuar conciliação das contas de "IRRF – Retenção na Fonte", "Outros Créditos a Compensar", "Imposto de Renda" e "Contribuição Social" confrontando os saldos contábeis com as informações fiscais correlacionadas, atentando para eventuais compensações fiscais não registradas contabilmente e para o prazo de prescrição de recuperação/compensação tributária.”

Situação Atual: Não Atendida. As referidas contas permanecem sem conciliação e confronto dos respectivos saldos contábeis com as informações fiscais, conforme constatado no TC 72.001.308/14-41 - Demonstrações Contábeis de 2013.

“03) Cumprir as determinações estabelecidas pela Norma 007 aprovada na Resolução de Diretoria 084/1997, dentre as quais se destacaram a obrigatoriedade de realização de inventário físico anual e a abertura de sindicância administrativa para as Unidades Orgânicas que não sanarem as irregularidades apontadas pela Contabilidade.”

Situação Atual: Não Atendida. Desde 2002 não são realizados inventários físicos. Foi contratada empresa para a realização de inventário, com previsão de término dos trabalhos para agosto de 2014, conforme constatado no TC 72.001.308/14-41 - Demonstrações Contábeis de 2013.



“04) Tomar providências, em conjunto com a Secretaria Municipal de Transportes, no sentido de efetuar as conciliações e ajustes que se fizerem necessários em seus controles patrimoniais, em relação aos bens pertencentes à Secretaria em poder da CET.”

Situação Atual: Não Atendida. Não há conciliação entre os controles da SMT e da CET acerca desses bens, conforme constatado no subitem 4.1.2-b.

“05) Reavaliar os critérios para constituição de créditos tributários do PASEP e da COFINS relacionados às despesas com combustíveis, depreciação e energia elétrica, visando à diminuição da carga tributária, atentando para o prazo de prescrição para constituição de créditos anteriormente não constituídos.”

Situação Atual: Atendida, conforme constatado no subitem 3.3.2.

“07) Avaliar a oportunidade e conveniência de solicitar, por ocasião da admissão de empregados em cargo em comissão, a mesma documentação requerida dos empregados concursados, em particular as Certidões de Distribuições Cíveis e Criminais.”

Situação Atual: Atendida, conforme constatado no subitem 4.11.1-b.

“08) Avaliar a oportunidade e conveniência de cobrar dos outros órgãos da Administração Pública Municipal os valores pagos a empregados cedidos sem prejuízos de vencimentos.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no subitem 4.11.2.

“10) Apurar eventuais irregularidades, tomar as medidas que se fizerem necessárias e informar aos órgãos públicos que possam ter interesse no acompanhamento e fiscalização dos seguintes empreendimentos: Atento Belenzinho, Carrefour Jabaquara, Carrefour Penha, Leroy Merlin Ipiranga e Etna Marginal Tietê.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no TC 72.002.171/14-24 – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.

“11) Implantar, em conjunto com os demais órgãos públicos municipais (Sehab, Subprefeituras etc.), sistema integrado de informações para garantir que o efetivo funcionamento de empreendimentos somente ocorra quando não mais houver pendências legais, de segurança e de fluidez do trânsito.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no TC 72.002.171/14-24 – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.



“12) Regularizar a situação dos custos não recuperados com acompanhamento de eventos em vias públicas, pendentes de recebimento da PMSP.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no item 3.2.3.

“15) Atualizar as Normas ‘030 – Almojarifado da Frota’ e ‘037 – Manutenção de Veículos’.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no TC 72.002.171/14-24 – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.

“16) Aprimorar a elaboração do Relatório “Histórico de Manutenção de Veículos”, de forma que este evidencie a totalidade dos gastos de manutenção por veículo.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no TC 72.002.171/14-24 – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.

“17) Adotar relatórios gerenciais com dados compilados a partir dos “Históricos de Manutenção de Veículos”, que possam subsidiar a administração em suas decisões, visando a verificar a possibilidade de diminuir os gastos com manutenção, incluindo estudos quanto ao custo-benefício de gastos com veículos antigos e, também, para identificar eventuais anomalias nas ocorrências de manutenção de veículos.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no TC 72.002.171/14-24 – Determinações de Exercícios Anteriores/2013.

“19) Adotar providências visando à redução do estoque de projetos de sinalização, e avaliar a necessidade de que seja efetuada revisão dos projetos antigos para que se verifique sua adequação em relação à situação atual dos serviços demandados na cidade.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no subitem 5.5.3.

“20) Adotar medidas que proporcionem a regularização das lombadas, em atendimento aos artigos 94 e 334, do Código de Trânsito Brasileiro, e à Resolução 039/98, do Contran.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no subitem 5.5.4.

“21) Tomar as providências necessárias, em conjunto com a Secretaria Municipal de Transportes, para que, efetivamente, as Centrais de Controle de Tráfego em Área – CTAs atendam ao seu objetivo, de ajustar, em tempo real, o funcionamento semaforico ao fluxo de veículos na cidade.”



Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no subitem 5.6.1.

“23) Aprimorar os controles relativos ao Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva, implantando procedimento de monitoramento das várias etapas do processo (Fase 2 – Polos Geradores de Tráfego), visando à eficiência deste.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no 5.11.

9.10 - Situação das Determinações Relativa ao Exercício de 2009

Conforme consta no **TC 72.001.300/13-59** (RAF/2012) restavam 2 (duas) Determinações pendentes relativas ao Acórdão do **TC 72.001.013.10-14** (Contas de 2009), de forma que informamos a sua situação a seguir.

“1) Das vagas oferecidas para estagiários, destinar 10% a portadores de deficiência física, conforme § 5º do artigo 17 da Lei Federal 11.788/08.”

Situação Atual: Atendida, conforme constatado no subitem 4.11.1-d.

“2) Manter em seu quadro de pessoal menores aprendizes, como disposto no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.”

Situação Atual: Não Atendida, conforme constatado no subitem 4.11.1-f.

Importante ressaltar que no presente relatório foram constatadas diversas propostas de Recomendação relativas aos Relatórios Anuais de Fiscalização dos exercícios de 2010, 2011 e 2012 (pendentes de julgamento), ainda não regularizadas, referentes a aspectos financeiros, patrimoniais e operacionais.

Embora avaliadas no corpo do relatório, não foram repetidas como recomendações do exercício de 2013, mas devem ser apreciadas para análise das contas tomadas em conjunto.



10 – RESPONSÁVEIS PELAS FISCALIZAÇÕES

Os responsáveis pelas auditorias programadas que deram suporte ao presente Relatório estão relacionados no **Anexo I** (fl. 57), com identificação dos respectivos objetos e TCs.

Em 07.08.2014

Relatório Anual de Fiscalização Consolidado por:

DANIEL DOS SANTOS
Agente de Fiscalização

HÉLCIO ROGÉRIO RAMOS
Agente de Fiscalização

14571400RA26RT003-14



SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Senhor Subsecretário

Trata-se do Relatório Anual de Fiscalização da Companhia de Engenharia de Tráfego relativo ao exercício de 2013 que consolidou os principais aspectos constatados na diversas fiscalizações realizadas, cujos exames foram realizados por amostragem pelo corpo técnico desta Coordenadoria.

Instruído o presente, consignamos que o relatório foi elaborado em atendimento à Ordem Interna SG/GAB nº 008/2005, de forma que apresenta os elementos necessários para emissão do Parecer do Relator das Contas da CET do referido exercício.

À vista do exposto, que acompanhamos, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Em 12.08.2014

VERA LÚCIA BRAGA COCCO
Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle 9

ARI DE SOEIRO ROCHA
Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle V

Acompanham:

- 01 encadernação referente ao Relatório de Administração 2013 - CET
- TCs nºs : 72.001.308/14-41, 72.001.924/14-75, 72.002.171/14-24 e 72.002.248/14-57.